

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ... 28/01/2008

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

Ilacine Gonçalves



EDITAL Nº 12/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 14/01/2008 e aprovada em 28/01/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14/01/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20h30m

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Dezembro de 2007
2. Prorrogação do Alvará de Ocupação de Espaço Público n.º 08/2002
3. Plano Interno de Formação 2008

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 12.ª Alteração às GOP e 15.ª Alteração ao Orçamento para 2007 - Conhecimento
2. Percursos da Natureza de Coimbra – Relatório Final e pedido de Pagamento Final - Conhecimento

IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Tree Parade 2008

V - APOIO JURIDICO

1. Chair House Design – Fabrico e Comércio de Mobiliário, Lda – Lote 13 – Parque Empresarial de Eiras

VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Junta de Freguesia de S. João do Campo – Reconstrução da Sede - Recepção Definitiva
2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2007 - Junta de Freguesia da Sé Nova - Alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2007 - Junta de Freguesia de Santa Cruz - Alteração

VII - CENTRO HISTÓRICO

1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Quebra Costas, n.º 13 a 19 – freguesia de Almedina
2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 18 a 20 – freguesia de Almedina (Sé Velha) – ratificação
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo do Observatorio, n.º 7 – freguesia de Almedina – ratificação
4. Recuperação dos imóveis sitos na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 73 a 79 e Rua Quebra Costas, n.ºs 52 a 56 – Conta Final
5. Imóveis sitos na Rua das Esteirinhas, n.ºs 13 e 15 e Beco de S. Cristóvão, n.ºs 2 e 10 – Promessa de Permuta de Bens Presentes por Bens Futuros

VIII - PLANEAMENTO

1. Nova Igreja/Futura Paróquia de S. João – Paróquia de S. José
2. Cremilde Maria Simões Martins – Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela
3. Loteamento da Qta da Portela – Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo - Rectificação de um valor numérico
4. Parcela 6 e 6A da Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum – Proc. 3158/07.4TJCBR 4.º Juízo Cível A. Ferraz Simões, Lda.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Susana Margarida Madeira da Cruz – Licença Especial para Conclusão de obras inacabadas – Fontinhosa – Reg. n.º 17347/2007
2. Aires Helena Branco – Alteração do Alvará de Loteamento n.º 290/0987 – Orelhudo, Cernache – Reg. n.º 9808/05 e n.º 503149/04
3. Ricafex – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas – Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento n.º 594/05 – Brasfemes – Reg. n.º 27/2007/16198
4. José Emílio Baptista de Almeida Campos Coroa – Projecto de Arquitectura/Aditamento – Ladeira do Seminário, n.º 15 – Reg. n.º 15569/2007 e n.º 16914/2007
5. Pentáculo – Construções, Lda. – Aditamento/Alterações – Valongo – Reg. n.º 17386/2007
6. Ecoduna, Lda. – Aditamento/Exposição – Barreiras – Tovim de Baixo – Reg. n.º 8644/2007 e n.º 17423/2007
7. Aliurb – Construções, Lda. – Aditamento/Alterações – Curral – Palheira – Assafarge – Reg. n.º 15354/2007
8. Fundação Beatriz Santos – Exposição – Av. José Sousa Fernandes – Lordemão, n.º 215 – São Paulo de Frades – Reg. n.º 17447/2007
9. Empreendimentos Atlântico Sul, Compra, Venda e Aluguer de Imóveis, Lda. – Alvará lic. /aut. operações loteamento – Pereiros – n.º Reg. 12743/2007
10. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – Aditamento/Alterações – Rua Principal – Reg. n.º 16635/2007
11. Cooperativa Habitação Económica Tricana Coninbricense – Junção de Elementos – Rua Cabral Antunes – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 4430/2007
12. Alcormo, Lda. – Recepção definitiva das obras de urbanização da 1.ª fase do alvará de loteamento n.º 304 e libertação da caução – Vale do Rosal – Mesura – Reg. n.º 104136/2006 e n.º 43663/92
13. Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários, S.A. – Aditamento/Alterações – Alto da Relvinha – Eiras – Reg. n.º 11232/2007

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – 2ª Revisão de Preços Provisória
2. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras – Revisão de Preços Provisória
3. Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Av. Mendes Silva – Recepção Definitiva
4. Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança - Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade Associadas a Passadeiras – Adjudicação Definitiva

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Projecto “A(risco)” – Parceria

XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Contratos-Programas de Formação e de Competição Desportiva não Profissional
2. Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto
3. Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Geral do Centro Hospitalar de Coimbra EPE – Empréstimo de bancada amovível
4. APPACDM – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de taxas
5. XXIV Festival CNAC/Matobra – Torneio Shigeo Tsukagoshi – Isenção de taxas

6. Junta de Freguesia de Santos António dos Olivais – Complexo Olímpico de Piscinas – Isenção de taxas
7. Campanha de Natal “Aprenda a Fazer Sorrir” - Transportes

XIII - HABITAÇÃO

1. PROHABITA – Cristina Maria Ramiro – realojamento do agregado familiar
2. PROHABITA – Hermínia de Melo – realojamento do agregado familiar
3. PROHABITA – Aida Maria Ferreira Francisco – realojamento do agregado familiar
4. PROHABITA – Carina Aniana Rodrigues Martins Fonseca – realojamento do agregado familiar
5. Rua Nova – 36/38 – Constituição em propriedade horizontal
6. Bairro do Ingote – Bloco 18 2º Esq. – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento
7. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação
8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
9. Processos para conhecimento

XIV - CULTURA

1. Horários de Trabalho dos Funcionários da DBAH
2. Grupo Amador de Teatro de Taveiro – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas para o Serviço de Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos

XVI - TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

1. Orçamento da Empresa Municipal de Turismo

XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Avaliação da Qualidade do Ar Ambiente no Perímetro Urbano de Coimbra (2ª fase) - Conhecimento

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. A Escola da Noite

A Sra. Vereadora começou por referir que não é a primeira vez que este assunto é abordado nesta Assembleia, mas que hoje se torna inevitável que volte a ser debatido, uma vez que os Vereadores do Partido Socialista receberam solicitações nesse sentido. Assim, gostaria de colocar duas questões muito específicas, sendo que a primeira tem a ver

com o Protocolo celebrado, em 1999, entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Ministério da Cultura e o Ministério do Equipamento, cujo objectivo era a reconstrução da Cerca de S. Bernardo e a cedência das instalações à Escola da Noite. Entretanto, a abertura do Teatro tem vindo a ser anunciada desde 2002, sendo que até à data tal não se verificou. Mais recentemente, a Câmara Municipal manifestou a intenção de celebrar outros dois protocolos com A Escola da Noite, sendo que um deles diz respeito à criação artística, com um período de duração de 4 anos, e pressupõe um apoio financeiro de 60 mil euros; o outro protocolo, dito de gestão, tem a duração de 3 anos e prevê que A Escola da Noite se comprometa a pagar 60 mil euros, em termos de despesa com a energia eléctrica. Ora, logo aqui a Sra. Vereadora questiona quem paga as despesas de electricidade da Oficina Municipal de Teatro, se existe algum protocolo que preveja essa questão e qual o seu teor. E se se confirmar que, neste caso, não são pagas as despesas de electricidade gostaria de saber qual a razão dessa diferença. Perguntou, ainda, quem é que a Câmara Municipal pretende instalar na Cerca de S. Bernardo e quais os critérios que irão presidir à instalação das diversas instituições. A Sra. Vereadora perguntou, ainda, se existe algum protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) e, em caso de resposta afirmativa, gostaria de ter acesso ao respectivo teor. A segunda questão que gostaria de colocar prende-se com outra ordem de problemas e tem a ver com o facto da Câmara Municipal não pagar o apoio financeiro correspondente aos anos de 2006 e 2007, que se traduz em 120 mil euros (60 mil euros/ano). A Sra. Vereadora disse que a Câmara Municipal tem justificado essa falta de pagamento com o facto do protocolo já não estar em vigor, só que, se assim é, porque é que as verbas correspondentes têm sido orçamentadas e aprovadas quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipais. Assim, e porque existem muitas questões que os Vereadores do Partido Socialista pretendem ver esclarecidas, a Sra. Vereadora solicitou que fosse efectuada uma audição com a Escola da Noite, que contasse com a presença de todo o Executivo Municipal.

O Sr. Presidente disse que, não obstante já ter esclarecido esta questão, pelo menos, numa reunião da Câmara Municipal, iria voltar a fazê-lo e, para que se perceba exactamente tudo o que aconteceu e está em causa nesta matéria, distribuiu cópias de todos os protocolos celebrados e a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e A Escola da Noite. Justificou esta sua atitude com o facto de, há duas semanas atrás, ter sido publicada uma notícia, por parte d'A Escola da Noite, no Semanário Sol, que era falsa e que, por essa razão, originou um desmentido, na penúltima semana, no mesmo Semanário. Ora, o que acontece é que, como é do conhecimento geral, A Escola da Noite utilizou, durante anos, um barracão, em terreno propriedade da Câmara Municipal, junto da Cerca de S. Bernardo, como local de trabalho. Em determinada altura, foi celebrado um protocolo entre as três entidades que a Sra. Vereadora referiu, isto é, a Câmara Municipal de Coimbra, o Ministério da Cultura e o Ministério do Equipamento Social, que tinha em vista recuperar toda a área da Cerca de S. Bernardo, incluindo os edifícios do Centro de Artes Visuais e da Escola da Noite e demais instalações existentes naquela área. E, por esse protocolo, cada um dos subscritores se comprometeu a disponibilizar determinado montante, para realização da obra em causa. O que veio a acontecer é que a Escola da Noite, por várias vezes, se recusou a abandonar o barracão onde estava instalada o que originou um atraso no início das obras de cerca de ano e meio e acabou por se verificar, apenas, quando o Sr. Presidente assumiu o cargo na Câmara Municipal. Entretanto, foram acontecendo vários percalços significativos, designadamente o facto do Ministério do Equipamento Social não ter cumprido com o que estava estabelecido no protocolo, ficando a responsabilidade financeira a cargo do Ministério da Cultura e da Câmara Municipal. Por outro lado, à época, existia um acordo, que não estava a ser cumprido, e que envolvia o Teatrão, a Escola da Noite e a Câmara Municipal e que previa que o Teatrão desenvolvesse na Oficina Municipal de Teatro, que também só viria a ser construída mais tarde, as suas actividades estatutárias, transferindo para a mesma os respectivos serviços administrativos, assim que ela ficasse concluída. O Teatrão ficaria, ainda, obrigado a acolher nas referidas instalações a Companhia de Teatro Profissional "A Escola da Noite", até que ficassem reunidas as condições que permitissem a respectiva instalação definitiva no Pátio da Inquisição, ficando obrigada a compartilhar esta companhia, durante a sua permanência na Oficina Municipal de Teatro, todas as despesas de manutenção e consumo do equipamento. Acontece que A Escola da Noite sempre se negou a cumprir o protocolo em causa, pelo que houve a necessidade de se encetar novas diligências que permitissem o início das obras e alojar as duas companhias de teatro, razão pela qual foi elaborado um novo protocolo, que envolvia, para além das duas companhias de teatro, a Câmara Municipal de Coimbra, e que estabelecia que a Escola da Noite ficaria alojada na Oficina Municipal de Teatro, concluída entretanto, e o Teatrão ficaria instalado, provisoriamente, no Museu dos Transportes. O protocolo estabelecia, ainda, que A Escola da Noite seria a companhia residente do Teatro da Cerca de S. Bernardo, pelo que lhe seria cedida gratuitamente, e pelo prazo de 10 anos, a utilização do referido teatro, a construir pelo Município de Coimbra. O Teatrão seria a companhia residente da Oficina Municipal de Teatro. Ora, o que se passa é que o Teatrão tem sido impossibilitado de desenvolver qualquer actividade na Oficina Municipal do Teatro, o mesmo se passando com a Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que A Escola da Noite não o tem permitido. Por outro lado, os protocolos celebrados e já referidos pelo Sr. Presidente cessaram e, quando isso se verificou, a Câmara Municipal enviou à Escola da Noite a minuta de um novo protocolo, tendo a Escola da Noite apresentado uma outra proposta, na qual defendia a necessidade da existência de dois protocolos distintos, um relativo à gestão e outro referente à cessão do espaço. A Câmara Municipal aceitou esta ideia e, em 2006, endereçou os dois protocolos propostos à Escola da Noite, os quais mantinham a ideia de que a Escola da Noite seria a companhia residente do Teatro da Cerca de S. Bernardo, enquanto o Teatrão seria a companhia residente da Oficina Municipal de Teatro. Agora, a forma e os critérios de gestão é que não podem continuar como até aqui, referiu o Sr. Presidente, e deu o exemplo da Companhia de Teatro "a Barraca", que paga renda à Câmara Municipal de Lisboa pelas instalações que ocupa, o mesmo se passando em vários

pontos do país com outras companhias de teatro profissionais. Assim, a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do protocolo de gestão do equipamento, estabeleceu que não abdicará, em caso algum, da gestão do equipamento, como não abdica da presença de funcionários da Autarquia nesse espaço para esse efeito. Esta é, portanto, uma condição de base, da qual a Câmara Municipal não abrirá mão seja em que circunstâncias for, uma vez que esses equipamentos, que existem para A Escola da Noite, poderão servir, eventualmente, realizações e actividades que à Câmara Municipal digam respeito. A Câmara Municipal não pode ficar dependente dos técnicos d'A Escola da Noite e arriscar a que eventos fiquem por concretizar por falta de técnicos que consigam operar e gerir o equipamento. Por outro lado, e ainda nos termos do protocolo referido, a Câmara Municipal fica obrigada a atribuir um subsídio anual, à Escola da Noite, no valor de 60 mil euros, sendo que este valor tem vindo a ser inscrito nos vários orçamentos da Câmara Municipal como indicador de uma declaração de boa fé, porque, caso contrário, a Câmara Municipal estaria a negociar uma verba relativamente à qual não tinha provisão do ponto de vista orçamental. Até à data, a Câmara Municipal continua a aguardar que A Escola da Noite se defina e pronuncie relativamente às propostas de protocolo que estão em análise, sendo que, ao invés disso, aquela companhia de teatro iniciou uma campanha jornalística, na qual refere várias mentiras que não podem ser aceites por uma Câmara Municipal responsável. Foi, pois, por estas razões que o Sr. Presidente remeteu em Dezembro passado os 2 protocolos à Escola da Noite, com vista à respectiva assinatura.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que, não obstante todas as informações agora fornecidas pelo Sr. Presidente, continua a entender que a proposta que fez, de se realizar uma audição com A Escola da Noite, continua a fazer todo o sentido, porque se hoje ela própria disse algo que não corresponde à verdade é, apenas, porque foi essa a informação que lhe foi transmitida. Por outro lado, e uma vez que o Sr. Presidente deu o exemplo da Companhia de Teatro "A Barraca", referiu que, na sua opinião, não se poderá comparar Porto e Lisboa na procura de teatro deste género, e que já no caso de cidades como Braga e Évora, as companhias de teatro não estão sujeitas a qualquer tipo de pagamento em contrapartida pelas instalações e equipamentos que utilizam.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, efectivamente, A Escola da Noite disse muitas coisas que não correspondem à verdade. Relembrou, também, que para além do subsídio de 60 mil euros que a Câmara Municipal se propõe atribuir anualmente, aquela companhia recebe, ainda, um subsídio do Ministério da Cultura, no montante de 100 mil euros. Convém, também, ter presente que a Câmara Municipal investiu na construção destes dois teatros cerca de 4 milhões de euros e que só em luminotecnia e som foram investidos 1 milhão de euros. São, portanto, importâncias consideráveis que pesam no orçamento da Autarquia. Assim, é necessário compreender que não é legítimo andar a construir e a ceder instalações e, ainda, a atribuir subsídios a companhias de teatro que outras instituições, designadamente instituições de solidariedade social, não têm. É, pois, necessário tentar garantir o mínimo de equilíbrio nestas questões e tentar fazer com que toda a gente perceba que se a Câmara Municipal está disposta a atribuir um subsídio anual de 60 mil euros está, ela própria, a fazer um esforço na tentativa de resolução do problema. Conclui, assim, que toda esta polémica se gerou apenas desde que a Autarquia manifestou a intenção de reduzir o subsídio anual d'A Escola da Noite, porque, na verdade, não existem condições para manter os mesmos montantes. Finalmente, o Sr. Presidente referiu que os atrasos na construção do Teatro de Cerca de S. Bernardo tiveram como causa vários condicionalismos, designadamente, e para além da já referida tardia saída d'A Escola da Noite das instalações que lá possuía, o facto de durante as escavações arqueológicas se terem feito descobertas surpreendentes, como foi o caso de se verificar que o teatro assentava sobre o refeitório do Convento, o que obrigou a intensas negociações com o IPPAR para ultrapassar todas essas situações. Em terceiro lugar, ocorreram reclamações relativamente ao concurso da empreitada e, finalmente, não se concretizou o alegado investimento do Ministério do Equipamento Social, o que obrigou ao recurso à celebração de contratos programa e de fundos comunitários que colmassem essa falta. Nesta altura, estão ainda por fazer, em complemento, os arranjos exteriores do Teatro da Cerca de S. Bernardo, obra que terá, também, de ser suportada com dinheiros da Autarquia. Para concluir, o Sr. Presidente referiu que foi dito pel'A Escola da Noite que a Câmara Municipal de Coimbra tinha cedido à Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego a Casa do Actor Convidado. Ora, mais uma vez, isto não é verdade: o que a Câmara Municipal cedeu foi um espaço que A Escola da Noite não queria, sito na cave do edifício, que é um espaço muito pequeno mas que para a Associação é extremamente importante, uma vez que estavam instalados na Casa das Cruzes, em condições pouco dignificantes. Portanto, a Casa do Actor Convidado, que foi uma exigência d'A Escola da Noite, também já se encontra disponível e pronta a ser utilizada.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, na sua opinião, esta é uma questão que está a ser mal conduzida. Não é legítimo produzir um conjunto de declarações que se sabe amanhã serão amplamente noticiadas e, ao mesmo tempo, dizer que se a Escola da Noite usar o mesmíssimo direito, isso já são "campanhas de imprensa". Como não é legítimo usar o protelamento e depois o apagamento dos subsídios dos Planos de Actividades para tentar levar a outra parte de um processo negocial a aceitar as nossas condições. A qualidade de democrata define-se tanto pelos objectivos que se prosseguem como pelos meios que se utilizam. E se falamos em equipamentos dispendiosos que são depois cedidos para profissionais, importa reflectir no que se fez com o Estádio Cidade de Coimbra, que custou à Câmara dez vezes mais do que os dois teatros municipais juntos, foi cedido nos termos que se conhecem e sem que esteja lá nenhuma bateria de funcionários a fiscalizar. Apoiar por isso a proposta de realização de uma reunião conjunta entre todo o Executivo e a Escola da Noite, que espera possa dar um contributo importante para uma solução que sirva a Cidade.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, evidentemente, concorda com a audição proposta pela Sra. Vereadora Fernanda Maças. Mas entende que todo o Executivo terá de ter plena consciência daquilo que vai auditar, razão pela qual fez questão de distribuir, pelos Srs. Vereadores, todos os documentos e protocolos existentes e referentes a esta matéria. Por outro lado, reiterou a afirmação que fez de que A Escola da Noite não tem dito a verdade neste diferendo, razão pela qual distingue as intervenções que tem feito, que são rigorosas e baseadas em factos e documentos, de tudo aquilo que tem sido dito pela companhia de teatro em questão e que não é verdadeiro. Agora, como é evidente, a Autarquia não pode estar a pagar subsídios relativos a protocolos que ainda não estão assinados pelas partes envolvidas. Mas, e para que não restassem dúvidas quanto à boa fé da Câmara Municipal, o valor relativo a esse subsídio foi inscrito nos sucessivos orçamentos, na expectativa que a situação se regularizasse e os subsídios pudessem ser, efectivamente, pagos, porque, naturalmente, não pode a Autarquia atribuir um subsídio sem que esteja vinculado a um protocolo celebrado entre as partes, com a agravante de serem protocolos referentes a gestão e cessão do espaço.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** lembrou o Sr. Presidente que A Escola da Noite era subsidiada pela Câmara Municipal desde 1995, portanto muito antes de se colocar a hipótese da cessão do teatro. Não há, por isso, uma relação funcional entre a atribuição do subsídio da Câmara Municipal e a aceitação das condições da cedência do espaço.

O Sr. **Presidente** respondeu que a questão não pode ser vista desta forma porque A Escola da Noite apresentou uma contraproposta onde impunha condições absolutamente inaceitáveis, que representam não só a perda, por parte da Câmara Municipal, do equipamento que construiu como um aumento de gastos perfeitamente inoportuno. Além disso, convém ter presente que no meio de toda esta polémica a única instituição que vai beneficiando com o arrastar da situação é, exactamente, A Escola da Noite, que continua a ter um teatro à sua mercê, onde continua a apresentar as suas peças de teatro, de acordo com um regime que lhe é imensamente favorável. Por outro lado, existe uma outra companhia de teatro, o Teatrão, que está a ser imensamente prejudicada, e que está instalada no Museu dos Transportes sem a mínima dignidade. Portanto, convém ter presente que o que está aqui em causa não é um mas sim vários problemas, pelo que considera injustas algumas das acusações ora proferidas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Porque entende que, sendo responsável pelo equipamento da Câmara Municipal, tem a obrigação de o gerir com a máxima eficácia e racionalidade.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** respondeu que, nesta altura e pelo que percebe de toda a polémica, a única coisa que, verdadeiramente, separa a Câmara Municipal d'A Escola da Noite são, apenas, 50 m2 e as despesas de electricidade, razão pela qual não percebe porque não é encontrada uma solução que sirva as partes envolvidas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, nos termos do protocolo que foi endereçado à Escola da Noite, a Câmara Municipal participará mensalmente, para fazer face às despesas de limpeza, água, lâmpadas, artigos de higiene e limpeza, com a importância de 1.250 €, mais 835 €, o que totalizará 2.085 €, desde que o valor da factura da electricidade seja igual ou superior a 1.250 €. Caso o valor da factura da electricidade seja inferior será pago o valor da factura acrescido dos 835 €. Portanto, não é verdade que a Câmara Municipal de Coimbra atribua o subsídio de 60 mil euros para pagamento destas despesas correntes, pois, para além desse subsídio anual é atribuído o montante mensal acima descrito para fazer face a esse tipo de despesas, a que corresponde um acréscimo de cerca de 25 mil euros por mês. Portanto, e contrariamente ao que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, a divergência entre a Autarquia e a Companhia de teatro tem a ver com o facto da Câmara Municipal não abdicar de ter o controlo da parte técnica da instalação. Isto porque, como já disse, a Autarquia não pode estar sujeita, no caso de querer fazer espectáculos, à disponibilidade dos técnicos d'A Escola da Noite. Para além disto, separa ainda estas duas instituições a questão dos consumos porque, evidentemente, a Câmara Municipal disponibiliza-se a compartilhar os mesmos, não a assumir o seu encargo total. Finalmente, há divergências porque há quem teime em não perceber que a Câmara Municipal investiu muito dinheiro na construção do equipamento, e esse equipamento tem um valor económico que não pode ser ignorado.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Obras na Rua da Travessa Velha

O Sr. Vereador perguntou para quando é que está previsto o início das obras na Rua da Travessa Velha e chamou a atenção para o facto da comerciante do prédio em causa já ter sido assaltada duas vezes e da situação se começar a deteriorar, com prejuízos manifestos não só para a comerciante mas também para todo o comércio da Baixa.

2. Horário de funcionamento de bares e cafés

O Sr. Vereador lembrou que numa das últimas reuniões levantou uma questão relacionada com o licenciamento de bares e cafés. Considera que é uma prepotência da Câmara Municipal ordenar o encerramento de um café às 23h00, quando a própria lei do ruído estabelece como limite as 24h00.

3. A Escola da Noite

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador começou por referir que, aquando da cedência de uso do Estádio Cidade de Coimbra à Associação Académica de Coimbra, teve o cuidado de alertar que este tipo de cedências se deveria estender a profissionais da área cultural, como é o caso quer do Teatrão, quer d'A Escola da Noite. De seguida, fez uma pequena correcção à intervenção do Sr. Presidente, precisando que o protocolo tripartido celebrado entre a Câmara Municipal, o Ministério da Cultura e o Ministério do Equipamento Social não dizia respeito apenas à reabilitação do Teatro da Cerca de S. Bernardo, mas visava a requalificação do Pátio da Inquisição e espaços envolventes, nomeadamente, o Teatro. Por outro lado, lembrou que, na verdade, houve alguma conflituosidade entre a Câmara Municipal de Coimbra e A Escola da Noite, no início da construção, mas, contrariamente ao que o Sr. Presidente quis fazer crer, essa situação não foi resolvida por este Executivo e a prova disso é que a Oficina Municipal do Teatro foi inaugurada em Fevereiro de 2002, quando as eleições tinham sido apenas em Dezembro. Disse, ainda, que após a definição do local onde seria construída a Oficina Municipal do Teatro, foi envolvido neste processo o Teatrão que, na altura, estava instalado no Colégio S. Teotónio, sendo que a Câmara Municipal, para além do subsídio que pagava, pagava também a ocupação destas instalações. O objectivo destas medidas era, obviamente, que A Escola da Noite, pela importância que lhe é reconhecida, viesse a ser a companhia de teatro residente do Teatro da Cerca de S. Bernardo, enquanto ao Teatrão seria atribuída essa qualificação na Oficina Municipal de Teatro. Era assim que tudo isto estava desenhado, razão pela qual estranhou toda esta polémica e não consegue entender o extremar das posições. De toda esta discussão tem ainda a salientar que, na generalidade, concorda com tudo o que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e verificou que, o que eventualmente ainda possa dividir as duas instituições, já é muito pouco. Assim, considera que se existir boa vontade a questão será facilmente ultrapassada pelo que, eventualmente, a audição proposta pela Sra. Vereadora Fernanda Maças será clarificadora e importante no desenrolar de toda esta problemática.

O Sr. **Presidente** informou, ainda, que as negociações e as propostas do protocolo foram conduzidas e formuladas pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico, que contou com o apoio jurídico da Dr.ª Rosa Batanete.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. A Escola da Noite

O Sr. Vereador disse que considera que já tudo, ou quase tudo, foi dito sobre esta matéria, pelo que se irá limitar a registar o facto do Sr. Presidente se mostrar disponível para proceder à audição proposta pela Sra. Vereadora Fernanda Maças. Evidentemente que acompanha o Sr. Presidente em muitas das preocupações que manifestou relativamente a este processo, que tem de ser claro, até porque envolve, já, um apoio financeiro muito significativo. Chamou, também, a atenção para o facto dos protocolos aqui referidos nunca terem sido objecto nem de discussão, nem de aprovação por parte desta Câmara Municipal, o que estranha, atendendo ao facto de que são protocolos que envolvem despesas plurianuais e que, por essa razão, deveriam ter sido aprovados em reunião do Executivo. Quanto à matéria de facto, parece-lhe óbvio que existem duas versões distintas que terão de ser ouvidas e analisadas, com vista à clarificação e pacificação deste relacionamento entre A Escola da Noite e a Câmara Municipal. Parece-lhe, também, legítimo e razoável que a Câmara Municipal queira manter a gestão e o controle do equipamento, que é equipamento que não é, nem pode ser, exclusivo d'A Escola da Noite. Mas, parece-lhe também, que o problema já passa mais pela falta de diálogo entre as partes do que, propriamente, por um problema de substância. Não quer acreditar, apesar daquilo que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que o Sr. Presidente esteja a pessoalizar estas questões, porque quem perde com este diferendo é, basicamente, todos aqueles que poderiam utilizar e usufruir de espectáculos num equipamento público com estas condições.

O Sr. **Presidente** esclareceu que sempre se mostrou disponível para o diálogo e garantiu que não existe nesta matéria qualquer questão pessoal relativamente a quem quer que seja, estando em causa apenas relações institucionais. Alertou, ainda, para o facto da própria lei ter sido alterada no que concerne à cedência de equipamento público, o que obriga, evidentemente, a maiores cuidados nesta matéria. Disse, ainda, que o Teatro da Cerca de S. Bernardo só poderá ser utilizado profissionalmente após a conclusão das obras exteriores, o que ainda não aconteceu, portanto, em bom rigor, ainda não existe um equipamento que está a ser subaproveitado.

O Sr. **Vereador Luís Vilar**, na sequência da sua intervenção anterior sobre esta questão, precisou que existe um protocolo, com data de Julho de 2001, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a companhia de teatro "O Teatrão", através do qual é atribuído um subsídio de 100 mil contos, com vista à aquisição de um equipamento pré-fabricado, se denominará "Oficina Municipal do Teatro."

O Sr. **Presidente** lembrou o Sr. Vereador Luís Vilar que este protocolo já foi cumprido pelo Executivo subsequente e, portanto, por ele próprio, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Além disso, para além do custo da construção do Teatro, teve também de ser pago o IVA, que não estava contabilizado, bem como a iluminação e o som, que obrigou a que tivesse de ser celebrado um novo contrato.

f

Relativamente à audição com A Escola da Noite, a Sra. Vereadora **Fernanda Maças** questionou a data, tendo o Sr. Presidente proposto o dia 28 de Janeiro, dia de Reunião de Câmara, pela manhã.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. A Escola da Noite

Sobre este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Conforme transmiti na reunião passada da CMC (27/12/2007) e porque não me foram dadas informações, marquei a reunião com a Escola da Noite.

Com vista a tratar do assunto dando dignidade a uma entidade relevante da cidade solicitei a disponibilização de sala ao Sr. Presidente da CM Coimbra para o dia 07/01/2008 às 12h00, ao qual também transmiti na sessão da Câmara convidei a estar o Sr. Presidente e/ou Vereador com competências delegadas na referida reunião.

Reuni com os responsáveis da Escola da Noite na sala dos Vereadores a qual solicitei um memorando e esclarecimentos. Quanto ao memorando e outra documentação se o entenderem tenho aqui para consultarem.

1. Considerando o protocolo que foi assinado em Março de 2002, para a necessidade de execução das obras da cerca de S. Bernardo pelo Sr. Presidente da CMC.

2. Considerando o Contrato de Gestão de utilização da oficina municipal de teatro celebrado em 10/10/2003 com o Teatrão e a Escola da Noite e assinado pelo Sr. Presidente da CMC, onde no artigo 7º diz:

“O contrato é válido até que se concretizem a mudança da Escola da Noite para o teatro Cerca de S. Bernardo, em que nos termos do nº 1 e nº 2 e assinado em 13/03/2002, ... Serão assinados novos ..., mantendo os princípios gerais aqui mencionados.”

3. Considerando que foi aprovado por este executivo as seguintes verbas nas grandes opções do plano

04/007/2002/69 – G.O. Plano – 2006 – 135.000 €

04/007/2002/69 – G.O. Plano – 2007 – 60.000 €

04/007/2002/69 – G.O. Plano – 2008 – 60.000 €

4. Considerando que só em 18/10/2006 a CMC enviou a proposta de Protocolo para assinatura da Escola da Noite.

5. Considerando que na sequência da reunião de 07/01/2008 me foi transmitido (com a concordância de o transmitir nesta reunião), o “sim” por parte da Escola da Noite da assinatura do Protocolo de apoio à criação artística e do Protocolo de Gestão e programação do teatro da Cerca de S. Bernardo de acordo com os princípios gerais mencionados no protocolo que o Sr. Presidente da Câmara assinou em 13/03/2002 com as duas companhias.

Atendendo a esta informação solicito como Vereador os seguintes esclarecimentos e sugestões:

1. O porquê do Sr. Presidente da CMC estar a falhar a assinatura dos compromissos/protocolos financeiros entre a CMC, a Escola da Noite e o Teatrão aprovados por todos nós;

2. O porquê do Sr. Presidente da CMC receber cartas, com conteúdos menos abonatórios para a autarquia, sendo ele responsável por esta insensibilidade:

“incompreensível discriminação da Escola da Noite em relação aos demais agentes culturais da cidade”

“Não confiar na palavra e honra dos diferentes autárquicos”

“Esta pressão indevida costuma ter um nome ...”

“Em causa a palavra de um dos vereadores”

“O valor da palavra do executivo”

Considerando que não me revejo neste tipo de actuação do P. CM Coimbra e que pode estar em causa a afirmação nacional, regional e local de uma companhia que leva a marca Coimbra a todo o país e pior a insensibilidade põe em causa a sua continuidade e estabilidade, proponho que com carácter de urgência:

a) Que seja desde já liquidado o apoio financeiro à Escola da Noite relativamente a actividades artísticas de 2006 aprovadas nas GOP’s de 2006 (A CMC só enviou o protocolo para analisarem em 18/10/2006)

b) Que sejam assinados os protocolos com a Escola da Noite a saber propostos pela autarquia:

b1) Assinar o protocolo de apoio à criação artística (sem reservas pela Escola da Noite);

b2) Assinatura do protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo de acordo com a manutenção dos princípios gerais e enunciados no contrato assinado para gestão da oficina de teatro assinado pelo Presidente da CM Coimbra em 10/10/2003.

c) Após essa assinatura, que sejam também liquidados os apoios relativos a 2007 que foram aprovados nas GOP’s de 2007.”

O Sr. Vereador disse, ainda, o seguinte sobre esta matéria:

“É óbvio que achava importante que o Sr. Presidente da Câmara tivesse já cá trazido este assunto há uma série de tempo, porque quando se vê agora aqui em documentos palavras e textos que põem em causa o bom nome do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, o valor da sua palavra, eu estou a citar alguns pontos dessa situação, põe em causa a palavra assumida, é óbvio que me sinto mal como Vereador. Sinto que não pode, por mais que seja uma entidade relevante da cidade, é muito mau quando o Presidente da Câmara recebe o conjunto de acusações que aqui disse. Assim, e considerando que não me revejo nestas situações, porque eu acho que é importante que haja uma decisão por parte do Executivo, porque pode pôr em causa, como já foi dito, a afirmação nacional, regional e local de uma companhia que

leva a marca de Coimbra a todo o País, e pior, pode pôr em causa a sua continuidade e estabilidade, acho que deve, por questões de coerência, ser dado um sinal positivo à Escola da Noite e que a partir da altura em que existe esta concordância para assinatura do protocolo deve ser, desde já, liquidado o apoio financeiro correspondente às Grandes Opções do Plano para 2006. Porquê? Porque a Câmara Municipal de Coimbra só enviou o protocolo para a Escola da Noite analisar em 18/10/2006.”

2. Cidadania em rede

O Sr. Vereador deu conhecimento do seguinte:

- “1. Atendendo que são cada vez mais os pedidos de contactos para reuniões, levantar questões sobre temas relevantes para Coimbra, enquanto vereador;
2. Atendendo que contrariamente a outros vereadores não me é possível ter um apoio de secretariado/administrativo/adjunto;
3. Atendendo que o cidadão é cada vez mais exigente e participativo logo é fundamental o apoio a essa participação;
4. Atendendo que é fundamental apoiar quem tem mais dificuldades em apresentar e resolver questões só tendo oportunidade de as fazer em sessão pública uma vez por mês;
5. A partir de Hoje/agora o cidadão tem oportunidade de através da “cidadania em rede” de comunicar através de outros meios mais céleres o “secretariado electrónico”.

Aproveito através da comunicação social, com a presença dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente CMC, em lugar próprio onde serei portador dessas questões, problemas ou sugestões, a deixar a todos os cidadãos da Região de Coimbra a mensagem:

Participe, Aguardo a sua visita em:

www.pinaprata.pt”.

3. OTA

No que diz respeito a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata proferiu a seguinte intervenção:

“Gostaria de dizer que em relação a esta questão da OTA me sinto muito triste nesta decisão por parte do governo, mas sinto-me mais triste com a decisão do Governo na perspectiva de que a região deveria ter feito mais, e gostaria de me dirigir directamente ao Sr. Presidente da Câmara, não na qualidade de Presidente da Câmara mas enquanto Presidente do Conselho da Região. Acho que, nessa qualidade, deveria ter feito mais por este eixo Coimbra-Leiria, não só numa perspectiva da Região Centro, mas numa perspectiva determinante duma cidade aeroportuária, o que é que traz de relevante para a parte económica, para a parte social e para a parte política. E digo-lhe, Sr. Presidente, não lhe fica bem, em entrevista ao Rádio Clube de sexta-feira, dizer, e é curto, á questão que lhe foi colocada sobre isto o Sr. remeter para o Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra. Acho que não lhe fica bem, acho que a Assembleia Municipal de Coimbra é um órgão importante e tem de ter tomadas de posições, mas o Sr. Presidente como Presidente do Conselho da Região devia ter uma atitude muito mais forte, porque é devida à representatividade de Coimbra que lhe foi dada essa intervenção de ser Presidente do Conselho da Região. Portanto, estou desgostoso com a decisão do governo, que acho que é uma derrota para a Região Centro, é uma derrota para quem está a liderar processos na Região Centro, para o Presidente do Conselho da Região, para o Presidente da CCDR, para todos nós, infelizmente, porque isto vai trazer efeitos que não são positivos para a afirmação da Região e para este eixo, porque o eixo de Aveiro e Viseu chegará rapidamente ao Aeroporto de Sá Carneiro, agora o eixo Leiria – Coimbra, sinceramente, teve aqui uma atitude do Governo que eu acho extremamente negativa e penalizante.”

Intervenção do Sr. Presidente

1. Convento de Santa Clara a Velha

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Brevemente se concluirá, depois de um longo processo de construção, o Centro dedicado à interpretação do espólio resultante das escavações arqueológicas realizadas na zona do Convento de Santa Clara a Velha.

Em consequência da reformulação das instituições dependentes do Ministério da Cultura não surge clara a inserção do Museu na orgânica resultante. Parece, pelo menos, natural que se inclua na área de intervenção da Direcção Regional da Cultura e dela dependa directamente.

A preocupação que manifestamos decorre de nada se saber, até hoje, quanto ao seu funcionamento futuro. O receio assenta na possível conclusão das obras sem imediata resolução das questões ligadas à sua abertura ao público.

Entende a Câmara solicitar a V. Ex.^a o esclarecimento necessário quanto às condições de fruição desta relevantíssima estrutura cultural.”

De seguida, colocou a proposta a votação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 4402/2008 (14/01/2008):

- **Aprovada a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. OTA

O Sr. Vereador Álvaro Seco fez a seguinte intervenção sobre este assunto:

“A decisão está tomada. O aeroporto vai para Alcochete.

A Câmara Municipal de Coimbra, especialmente o seu presidente, não esteve bem no desenvolvimento deste processo. Contrastando com a luta insistente que se vem travando contra o Governo por causa da falta de apoios financeiros à exploração dos SMTUC e pelo atraso ou pela pouca celeridade que se verifica na construção do Hospital Pediátrico, a luta pela localização do aeroporto na Ota, que foi assumida pelos Prof. Manuel Porto e José Reis, não o foi pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação, que assistiu distante e passivamente a todo o processo e só agora, no dia 8 de Janeiro, no Diário de Coimbra, vem criticar o Governo pela decisão tomada. Não quero pensar que o seu silêncio se tenha devido às posições do ex-líder do PSD, Dr. Marques Mendes, contra a localização na Ota mas, efectivamente, parece.

Mas, agora ... “É tarde, Inês é morta”.

Sejamos, então, pragmáticos e viremo-nos para Coimbra.

Pergunto ao Sr. Presidente o que a Câmara está a fazer para operacionalizar o Aeródromo Bissaya Barreto?

Concretamente, relativamente, ao seguinte:

- Possibilidade de aumentar o comprimento da pista em 300 metros (ficaria com 1200) o que viabilizaria aterragens de meios aéreos de transporte de passageiros com capacidade até 50 lugares, com provável benefício para o turismo regional.

- As áreas da aerogare ocupadas pela Escola Vilela continuam sem nenhuma utilização e poderiam melhorar já as condições de serviço do aeródromo.

Continua a haver algum impedimento?

- A instalação de capacidade de armazenamento subterrânea e de distribuição de combustível é uma necessidade premente.

Insuficiências nesta área impedem, por exemplo, que o aeródromo possa ser base táctica para os novos helicópteros Kamov de combate aos fogos florestais, por falta de combustível próprio.

Talvez possam ir para Poiães ou Cantanhede...

Há algum projecto em curso?

- O CDOS tem a intenção de mudar de instalações em Coimbra. Uma das hipóteses seria a construção de raiz de um edifício no Aeródromo, o que poderia evoluir para a criação de um centro especial de Protecção Civil que daria assim novas valências e importância ao Aeródromo Bissaya Barreto.

São hipóteses a excluir?

- A certificação do aeródromo para operações nocturnas abriria a possibilidade a todas as escolas civis de pilotagem do País de utilizar o B. Barreto na sua instrução de voo nocturno com os consequentes proveitos para a hotelaria e cobrança de taxas municipais de utilização.

Há algum estudo nesta matéria?

- Finalmente, creio que é reconhecido por todos os que vão ao aeroporto, em serviço ou em passeio, que falta ali alguém que assuma a responsabilidade, em nome da Câmara, de gestão daquela infra-estrutura.

Sendo assim, pergunto ao Sr. Presidente, em que pé está a nomeação do Director do Aeródromo cuja existência, além de uma necessidade, é uma exigência do Instituto Nacional de Aviação Civil?”

O Sr. **Presidente** começou por dizer que esta intervenção era, basicamente, retórica, uma vez que tem tido inúmeras conversas com o Sr. Vereador Álvaro Seco sobre a matéria. De qualquer forma, respondeu às questões que foram colocadas e, nesse sentido, começou por dizer que quando se fala nos problemas existentes no Aeródromo Bissaya Barreto não é propriamente da questão Ota/Alcochete que se está a falar. Depois, disse que, na verdade, sempre foi muito parco a comentar a opção da construção do aeroporto internacional de Lisboa porque sempre entendeu, por mais demagógico que isto possa parecer, que o País iria ter muitas dificuldades financeiras para avançar com um projecto daquela dimensão e, assim, preferiria que o Hospital Pediátrico fosse concluído no prazo previsto. O que, aliás, parece estar a acontecer pois, ao que tudo indica, o Sr. Ministro da Saúde está com inúmeras dificuldades em conseguir os 20 milhões de euros necessários para o concluir até 2010. Por outro lado, entende que, a nível técnico, não tem competências para opinar sobre o melhor local, pelo que deixou essa discussão para os economistas, engenheiros e outros. A única coisa que sabe, e que sempre disse, é que esta discussão não deve pertencer à “guerra” político-

partidária, razão pela qual sempre se afastou dela e defendeu que deveria ser assumida e defendida por pessoas como o Prof. Manuel Porto e Dr. José Reis que, enquanto antigos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, tinham, do ponto de vista científico e competência profissional e pessoal um patamar mais elevado, pelo que podiam dar um contributo sério a esta questão. E eles fizeram-no com a competência que lhes é reconhecida só que, infelizmente, não foram bem sucedidos, uma vez que a escolha acabou por recair, ainda que provisoriamente, sobre Alcochete. Portanto, o único prisma relativamente ao qual se poderia pronunciar sobre esta matéria tem a ver, obviamente, com o equilíbrio do território e com o desenvolvimento da região centro e, nesse sentido, não localizar o novo aeroporto na Ota é um erro. Em relação à questão do Aeródromo Bissaya Barreto, o Sr. Presidente esclareceu que existe alguma confusão na gestão do espaço, que resulta da existência de dois protocolos, celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e a entidade que ocupa o aeródromo, sendo que um deles não se pode cumprir, em virtude de não se conhecer a titularidade dos terrenos em causa. O Sr. Presidente disse, ainda, que já solicitou à Divisão de Informação Geográfica e Solos que deslinde esta questão, para que se possa perceber qual o protocolo verdadeiramente aplicável e, com base nele, poder encetar as negociações necessárias. Existem, já, proposta de entidades privadas para que se alargue a pista, existem propostas para dotar o aeródromo do equipamento necessário para voos nocturnos, mas, enquanto estas situações não estiverem resolvidas e devidamente esclarecidas nada se poderá fazer. Quanto à outra questão, e que tem a ver com a utilização, por parte da Protecção Civil, do Aeródromo e áreas concomitantes, o Sr. Presidente afirmou que essa deverá ser uma vertente que deverá ser seguida, mas, uma vez mais, é necessário resolver, previamente, a questão de fundo e que tem a ver com a aplicação, ou não, dos protocolos referidos mediante a definição da titularidade dos terrenos.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Candidatura “Programa Equal”

O Sr. Vereador começou por informar, relativamente à candidatura aprovada por esta Câmara Municipal em Novembro último à iniciativa comunitária “Equal”, Acção 3 – disseminação da experiência de formação e emprego para população cigana, que esta foi aprovada, o que irá permitir encaixar, durante o ano de 2008, o financiamento total proposto, isto é, 50.204 €, sendo a comparticipação financeira da Câmara Municipal, no conjunto da parceria, de 12.473 €. Encontra-se já agendado um seminário internacional para os dias 8 e 9 de Abril, organizado neste âmbito, por vários dos parceiros da Câmara no projecto, com destaque para o Centro de Estudos Territoriais do ISCTE, o ACIDI, e também o IHRU e a GEBALIS. Prevê-se igualmente a participação da ANMP e de Municípios de todo o País.

2. Terrenos baldios em Marmeleira – Souselas

O Sr. Vereador alertou para aquilo que poderá ser a participação, ainda que involuntária, da Câmara Municipal numa ilegalidade e que diz respeito à apropriação de terrenos baldios por parte duma construção particular em Marmeleira, Souselas. Considera que se poderá estar na presença duma situação muito grave e relembrou que a própria lei dos baldios estabelece, claramente, que é ilegal qualquer apropriação privada de terrenos pertencentes a esta propriedade comunitária, tutelada pela Constituição da República Portuguesa e por lei. A Câmara Municipal, ao emitir o alvará 624/07, em nome de Sónia Carolina Baptista Morais, terá, inadvertidamente com certeza, colaborado na apropriação duma parcela dum terreno baldio, pelo que importa verificar se existem certidões da Conservatória do Registo Predial ou apenas certidão das finanças, com inscrição conseguida mediante viciação das confrontações.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo está documentado com Certidão da Conservatória do Registo Predial e, nos termos desse documento, o prédio foi adquirido em 2006.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Ota

O Sr. Vereador Victor Baptista começou por chamar a atenção para o facto de, nas várias intervenções que foram sendo feitas relativamente ao aeroporto da Ota, o Sr. Presidente se ter escusado, sistematicamente, a manifestar a sua opinião. Foi, portanto, com alguma surpresa que leu, agora, uma notícia no Diário de Coimbra na qual o Sr. Presidente saiu em defesa da localização do novo aeroporto na Ota. Considera, portanto, que ficaria bem ao Sr. Presidente partilhar da sua opinião e reforçar a ideia que a melhor solução é aquela que melhor defende os interesses do país e que seja mais económica. Salientou, ainda, que a partir da altura que o Sr. Presidente da República recebe um estudo com uma alternativa viável e credível à Ota, não restaria outra opção ao Governo que não fosse mandar analisar esse estudo e o local indicado. Por outro lado, e sendo certo que o aeroporto se denomina “Alcochete”, o que é certo é que ele se localizará mais de 90% em Benavente e, em termos de quilometragem, a distância de Coimbra para Benavente não será muito diferente da de Coimbra para a Ota, uma vez que terá acesso não só através da Ponte de Santarém mas também da nova Ponte das Lezírias. Contudo, pensa que a discussão sobre esta matéria deveria ser recentrada porque uma coisa é

um aeroporto internacional, outra é um aeroporto vocacionado para outro tipo de voos, como charters, low coast e outros. E, nesse sentido, não ficaria mal se a Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com outros municípios, enveredasse alguns esforços para reactivação do aeroporto de Monte Real, à semelhança, aliás, do que está a ser feito no aeroporto de Beja.

O Sr. **Presidente** adiantou que sempre foi muito modesto nas intervenções que foi fazendo ao longo do tempo sobre esta matéria pois entendeu que não valeria a pena fazer grande alarido relativamente àquilo que considerava estar viciado à partida por um enorme recurso a fundos comunitários para uma obra na qual não depõe grandes esperanças pois, como facilmente se constatará, a mesma não se iniciará nos próximos 4 anos. Nunca quis entrar neste tipo de discussões pois não consegue perceber como é que não existiam 20 milhões de euros para o Hospital Pediátrico e não se colocam problemas à construção de um novo aeroporto, que envolve milhares de milhões de euros. Já no que diz respeito à localização do aeroporto, em termos puramente regionais, é evidente que ninguém poderia pressupor que assumisse outra posição que não a construção do aeroporto na Ota. Já quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Victor Baptista relativamente ao aeroporto de Monte Real, o Sr. Presidente referiu que não só tem textos escritos onde defende essa solução, como em 1980 teve uma reunião, na qualidade de Governador Civil de Coimbra, com o Chefe de Estado Maior da Força Aérea e com o Governador Civil de Leiria, com o objectivo de se iniciarem os trabalhos com vista a disponibilizar o referido aeroporto a voos civis. E lembrou que durante o Governo do Dr. Pedro Santana Lopes foi feito um acordo, entre o Estado-maior da Força Aérea e o Governo, em relação à utilização de Monte Real como sede de voos civis. Esta mesma proposta voltou a ser apresentada pelo Sr. Presidente ao Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, porque entende que, em termos regionais, o que verdadeiramente interessa é a existência de um aeroporto que permita receber voos low coast, que são a grande indústria aeronáutica do momento. Informou, finalmente, que esta opção custaria ao Estado apenas 5 milhões de euros e demoraria cerca de ano e meio a colocar em prática.

Quanto à questão do Hospital Pediátrico, o Sr. **Vereador Victor Baptista** disse ao Sr. Presidente que ele terá oportunidade de, na próxima sexta-feira, colocar as dúvidas que entender ao Sr. Ministro da Saúde, uma vez que ele se deslocará a Coimbra, precisamente para visitar as obras do Hospital Pediátrico. Agora, e no seu entender, estas duas situações não poderão ser confundidas, pois as verbas dos fundos comunitários consignadas à construção do novo aeroporto não poderão ser utilizadas para construção do Hospital Pediátrico.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, apesar de ter muitas dúvidas quanto à sua viabilidade, apoiará todas as iniciativas da Câmara Municipal atinentes à utilização do aeroporto de Monte Real para voos civis. Disse, ainda, que gostaria que não se desviassem as atenções do objectivo que apresentou e que é um objectivo à escala e da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Considera que se está a discutir a Ota e Alcochete e que se esquece a possibilidade de transformação do Aeródromo Bissaya Barreto, para o qual a Autarquia tem projectos muito ambiciosos e importantes mas que, por esta ou aquela razão, não avançam.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Concerto na Sé nova

O Sr. Vereador começou por se regozijar com o Concerto que teve lugar na Sé Nova, no passado sábado, com o título "Oratória", que contou com a presença de cerca de 2000 espectadores, naquele que foi um dos concertos mais importantes que, até hoje, teve lugar em Coimbra e que reuniu 366 elemento, entre solistas, instrumentistas e coros. Este concerto foi de homenagem ao Bispo de Coimbra, D. Albino Cleto e inteiramente merecido, não só pelo seu saber, mas também pelo seu sentido humanista.

2. Teatro da Cerca de S. Bernardo

Ainda relativamente a esta matéria, o Sr. Vereador informou que o Teatro da Cerca de S. Bernardo tem sido escolhido pela Câmara Municipal para levar a cabo alguns eventos e, desde finais de Janeiro a 31 de Dezembro do último ano, contou com a visita de 5.380 espectadores, para espectáculos tão diversos como foi o "Teatrando", que abarcou todos os grupos de teatro amadores de Coimbra, durante 2 meses, acolheu a Barraca, o Bando, a Filandorra, o TEUC, a Orquestra Clássica do Centro, o Coro dos Pequenos Cantores, entre outros.

3. Exposição de Graça Morais

O Sr. Vereador convidou, mais uma vez, todos os membros do Executivo a visitarem a exposição de Graça Morais, que está patente no Edifício Chiado.

4. Exposição de presépios

Finalmente, o Sr. Vereador informou que esteve patente na Casa Municipal da Cultura uma exposição original e talvez única, de presépios, que durante 31 dias contou com uma média diária de visitantes de 220, isto é, visitaram a exposição 4817 pessoas.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Associação de Natação de Coimbra

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de fazer, nesta reunião, uma referência directa e pessoal à Sr.^a Eng.^a Teresa Oliveira que, no passado sábado, abandonou a Direcção da Associação de Natação de Coimbra, salientando, de forma muito especial, a colaboração estreita que a Associação sempre manteve com o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer da Câmara Municipal de Coimbra, bem como a defesa intransigente que a Sr.^a Eng.^a sempre fez dos clubes do concelho, de forma discreta, mas firme, fazendo sentir aquilo que entendia ser justo, conseguindo, com esta lealdade e franqueza, defender de forma qualitativamente superior os interesses e projectos da Associação.

2. Regulamento Desportivo Municipal

O Sr. Vereador informou que vem a esta reunião, para aprovação, a proposta de apoios no âmbito do Regulamento Desportivo Municipal, pelo que se estará em condições de recuperar os subsídios à competição desportiva não profissional e à formação dos clubes do concelho.

3. Revista “Visão” – Uma revista, uma árvore

O Sr. Vereador informou que a revista “Visão”, no âmbito do programa “uma revista, uma árvore”, entregou ao Horto Municipal de Coimbra 700 árvores.

4. Centro de Alto Rendimento Desportivo

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador informou que a apresentação que se faria de seguida corresponde à proposta inicial do Departamento de Desporto para um Centro de Alto Rendimento Desportivo, em Coimbra, e que surge depois de algumas conversações com a Direcção Regional do Desporto de Portugal, na pessoa da Dr.^a Catarina Rodrigues, daquilo que poderiam ser fórmulas de colaboração com a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, no sentido de garantir que a centralidade de Coimbra não seria esquecida mas, ao invés, estimulada e aproveitada. Assim, e após algumas reuniões, aquilo que foi indicado como viável para que se pudesse beneficiar do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) foi aliar ao projecto que já existia para um Centro de Estágio em Bencanta um Centro de Alto Rendimento. Até agora, e após essas reuniões, o que a Câmara Municipal fez foi contactar uma série de federações desportivas nacionais, porque a isso obriga a candidatura ao QREN, e, após, essa auscultação será então feita a primeira apresentação formal deste programa, que decorrerá já amanhã. Informou, ainda, que este projecto conta com o apoio da Federação Portuguesa de Basquetebol, da Federação Portuguesa de Futebol, da Federação de Patinagem de Portugal, aguardando-se, nesta altura, respostas por parte da Federação Portuguesa de Ginástica, da Federação de Trampolim e Tumbling e da Federação de Judo, sendo que neste projecto estarão, ainda, envolvidos o Comité Olímpico de Portugal, a Fundação Bissaya Barreto e a Universidade de Coimbra, através das Faculdades de Ciências do Desporto e da Educação Física, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Psicologia.

De seguida, o técnico Nuno Vicente, passou à apresentação propriamente dita, com recurso a meios audiovisuais. Assim, começou por esclarecer que este projecto surgiu como uma reestruturação daquilo que já existia no Centro de Estágios de Bencanta e, após contacto com algumas Federações do Desporto, surgiu uma ideia estruturada daquilo que se pretende fazer. O objectivo deste projecto é dotar a cidade e o País de um Centro de Alto Rendimento Desportivo e um Centro de Estágios, nas modalidades de futebol, basquetebol, rugby, ginástica, futsal, judo e patinagem, sendo que no que diz respeito ao futsal e ao rugby, funcionará, apenas, como Centro de Estágio. O objectivo deste equipamento, uma vez que se trata duma infra-estrutura de base, construída de raiz, será proporcionar a inúmeros desportistas as melhores condições de treino, mediante algumas estratégias, nomeadamente o rendimento desportivo, a formação integral do desportista, a captação de novos talentos desportivos, a investigação e controlo de âmbito desportivo e uma gestão económica do Centro, que, idealmente, será auto-sustentável. A estrutura que se pretende para o Centro passará pela existência de um campo de grandes jogos de relva sintética; um campo de grandes jogos de relva natural, que poderá, eventualmente, evoluir para 2 ou 3 campos; uma estrutura de apoio aos 2 relvados, constituída por balneários, gabinete médico, bancada; um bloco de alojamentos com serviços de apoio; um pavilhão direccionado às modalidades de ginástica e judo; um pavilhão para a modalidade de basquetebol e um outro pavilhão destinado às modalidades de futsal e patinagem/hóquei em patins.

O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu que estes dois últimos pavilhões estão em condições de receber qualquer uma das três modalidades – basquetebol, futsal ou hóquei em patins, sendo certo que só poderão estar em simultâneo no Centro duas dessas três modalidades.

O técnico Nuno Vicente retomou a palavra para passar a explicar questões mais técnicas, tendo especificado que o relvado sintético terá um tipo de marcação que comporta a prática de três modalidades – o futebol de 11, o futebol de 7 e o rugby, permitindo acesso às equipas de Coimbra, do País e, mesmo, de nível internacional, uma vez que há diversos campeonatos que fazem as suas paragens no Inverno, e, desta forma, Coimbra seria uma alternativa para poderem realizar os respectivos estágios. Para além do relvado sintético existirá, ainda, um campo relvado natural, sem marcações, de forma a não massacrar a relva e adequar o campo a cada um dos estágios ou treinos. O Centro disporia, ainda, duma estrutura de apoio aos dois relvados e bancadas viradas para cada um dos campos. Em termos de alojamento, e uma vez que em períodos de estágios pretende-se que os atletas não saiam do complexo, o Centro disporá de um bar e restaurante, átrio, recepção, sanitários, lavandaria/rouparia, gabinete médico, sala de reabilitação e fisioterapia, gabinete de massagens, sala de imprensa, balneários com jacuzzi, banho turco, hidromassagem e sauna, quartos, suítes, salas de estar, biblioteca, estruturas de apoio, sala de jogos e salas de reuniões. Relativamente ao pavilhão direccionado para a ginástica e o judo, pretende-se que abranja o maior número possível de vertentes de cada uma das modalidades porque, como se sabe, a ginástica tem inúmeras modalidades. O segundo pavilhão será vocacionado para modalidades tão diferentes como o basquetebol, o futsal, o hóquei em patins e a patinagem, que são exactamente as modalidades que se pretende que venham a ter no Centro o alto rendimento, mas que poderá abarcar, ainda, outras modalidades. As valências que se pretendem no Centro são a realização de estágios pontuais, designadamente como o que o Standar de Liège fez na Figueira da Foz e o Dínamo de Bucareste e o 1º de Agosto irão fazer no Centro de Estágios de Rio Maior; a realização de estágios de permanência, uma vez que há federações que garantem, durante o ano inteiro, a permanência de equipas jovens nos Centros de Estágios; proporcionar aos atletas condições de treino de excelência; realizar formações na área desportiva; concentrar num só lugar as necessidades para atletas de formação, com recurso a uma parceria com a Fundação Bissaya Barreto, que permitiria que os atletas que estivessem no Centro pudessem estudar; rentabilizar o Centro através do recurso ao aluguer do espaço para situações pontuais; realizar eventos na área do desporto; investigação e controle de âmbito desportivo, eventualmente mediante a celebração de protocolos com a Universidade de Coimbra e proporcionar aos munícipes um espaço de lazer. Finalmente, disse que o Centro se irá localizar num terreno da Fundação Bissaya Barreto, que já foi objecto de um protocolo e no terreno onde hoje está instalada a Feira dos 7 e 23.

O Sr. Vereador Luís Providência completou a apresentação feita com a indicação de que a zona onde se pretende instalar o Centro de Alto Rendimento é do outro lado do Rio, exactamente no lado oposto à zona desportiva do Choupal, pelo que, também por esta via, e com o recurso a uma ponte pedonal e ciclável, se poderão criar as condições para acolher, se não o maior, um dos maiores Centros Desportivos do País, aproveitando o equipamento já existente, designadamente os courts de ténis e as quadras de voleibol e basquetebol informais.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Vítor Batista disse que se tratava apenas da apresentação de um projecto, carecendo de reflexão. Em todo caso, enquanto ideia parece-lhe interessante. Saliu que acarretaria mais investimentos em campos, considerando que o concelho actualmente tem um campo em Taveiro, um campo universitário, várias piscinas, uma Faculdade de Desporto e o Pólo II. Disse julgar que a ideia de haver um centro de alto rendimento em Coimbra faz sentido, tendo em conta o novo QREN, mas opinou que deve ser bem enquadrado, de forma a aproveitar os equipamentos existentes, e não numa lógica de mais gastos em infra-estruturas, numa altura onde há tantos projectos em que estes investimentos possam ser aplicados. Correr-se-ia o risco de se estar a construir equipamento sobre equipamento, sem que viessem a ser utilizados. Mencionou, ainda, o Estádio Cidade de Coimbra. O Sr. Vereador disse que este projecto deveria ser enquadrado num conjunto de equipamentos, com a definição de um plano, integrado e conjugado, para posteriormente avançar com a construção de algumas infra-estruturas para completar este estudo. Por outro lado, não entende o motivo do envolvimento da Fundação Bissaya Barreto. Apesar do respeito que tem pela instituição, disse achar que deveria haver a participação da Universidade e de Escolas Superiores no processo. Depreendeu, da apresentação feita, que este centro seria frequentado pelos alunos da Escola Superior Bissaya Barreto, questionando a situação dos demais estudantes do ensino superior, nomeadamente da Universidade, do ISCA, etc.... Enalteceu a ideia, mas alegou ser necessário o seu desenvolvimento de forma a conseguir a sua integração nos equipamentos existentes.

O Sr. Vereador Luís Providência declarou entender as preocupações evidenciadas, informando que este projecto foi alvo de muitas discussões com as federações. Explicou que se tratava de um centro de alto rendimento que poderia possuir uma equipa, como já manifestou a Federação de Basquetebol, com miúdos de catorze ou quinze anos. Exemplificou: uma criança de Bragança, com particular apetência para o Basquetebol, viria para Coimbra treinar num centro de alto rendimento durante 35 semanas do ano, para praticar a modalidade de forma especial. A preocupação da Federação é concentrar as valências: fazer com que o dormitório dos miúdos, o local de treinos e a sua escola estejam o mais próximo possível. E disse saber que há pais que não permitem que os seus filhos treinem por não haver, em Portugal, um local com concentração suficiente. Em relação à Fundação Bissaya Barreto, o interesse seria mais este do

que propriamente o ensino superior: o que se pretende, para os seniores, são estágios para equipas por períodos curtos, de duas semanas, um mês no máximo. Provavelmente não serão os atletas de nível universitário a despenderem 35 semanas por ano neste local, embora isso seja obviamente apontado como uma mais valia, caso alguma modalidade, em alguma altura, pretenda ter equipas deste nível durante todo o ano. Clarificou que as piscinas estavam contempladas, não constando deste projecto por já existirem, mas poder-se-ia beneficiar do centro de estágios para albergar equipas que venham fazer prática de competição ou de alto rendimento de natação em Coimbra. Acrescentou que actualmente as entidades interessadas entram em contacto com a Autarquia, que eventualmente sugere uma unidade hoteleira, mas que o ideal seria se houvesse o serviço completo, com a utilização das piscinas e a unidade do centro de estágios. Respondeu que partilha uma das preocupações levantadas, na medida em que se o projecto for auto-sustentável, não o apresentará à Câmara. Lembrou, ainda, que antes de ser vereador é contribuinte, preocupando-se com os gastos da gestão do mesmo. Dependerá, fundamentalmente, do Comité Olímpico Português afiançar algo parecido com o que tem vindo a garantir em Rio Maior, que é a compra anual de 40% da capacidade hoteleira do centro, bem como da vontade real das federações, sendo muito interessante contar com o compromisso da federação, ou do técnico nacional de Basquetebol, em manter duas equipas, 35 semanas por ano, no centro, por garantir grande parte deste financiamento. Quer ter este compromisso por escrito mas, na presente fase, tal ainda não se proporcionou. Informou que esteve em Rio Maior, a analisar as contas e a identificar os problemas com que se depararam, acrescentando que ainda visitará outros centros de estágio, nomeadamente em Espanha, que obtiveram resultados que garantem a auto-suficiência da gestão. O grau de procura, particularmente pelas equipas profissionais de futebol do Norte da Europa e dos países de Leste, para não falar de algumas equipas africanas, pode garantir, com um bom projecto de gestão, alguns resultados positivos. Deu o exemplo de Rio Maior, que, na semana anterior, anunciava oito mil dormidas contratadas e vinte e quatro mil refeições, e que acolhia uma equipa romena, em permanência, durante doze dias em simultâneo com uma equipa angolana, cuja estadia se prolongou por quinze a vinte dias. Afirmou que há trabalho a fazer mas que a garantia principal tem que ser dada pelo Comité Olímpico e pelas federações, com o apoio da Secretaria de Estado e do IDP, não havendo outra forma de implementar um projecto estimado em dez milhões de euros, eventualmente participado em 70% pelo QREN. Se houver vontade, continuou, Coimbra tem de se mostrar disposta a assumir este compromisso, garantindo a sua centralidade, dando condições ao desporto nacional nestas modalidades que Lisboa não oferece e dificilmente oferecerá, visto Lisboa e Vale do Tejo não terem acesso, à excepção de dois municípios, aos fundos estruturais ou comunitários, tornando Coimbra uma alternativa. Destacou que a estratégia foi reorientada após indicações da Direcção Regional do Instituto de Desporto de Portugal, que sugeriu a reformulação do projecto do centro de estágios para um centro de alto rendimento. A seguir, foram contactadas federações, com o intuito de perceber quais as que haviam tratado da questão dos centros de alto rendimento, e aliciar as demais. Informou que a resposta foi muito mais positiva, directa e célere do que estava à espera. Do ponto de vista do financiamento, disse que o mesmo poderá ser levantado sob muitas formas, questionando o motivo da implementação de um velódromo no centro de alto rendimento de Ciclismo em Sangalhos ou um centro de alto rendimento para o Voleibol próximo de Viseu, e acentuando os benefícios inerentes, do ponto de vista económico e de gestão, e a importância, para Coimbra e para o país, da concentração destas cinco modalidades. Ao ser interpelado pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, respondeu que o Atletismo não foi mencionado por não ser muito expressivo em Coimbra, tendo maior relevo em Cantanhede ou na Figueira da Foz. E para este desporto, lembrou que talvez fosse melhor começar por recuperar a pista do Estádio Cidade de Coimbra. Assim, prosseguiu, não haveria necessidade de duplicar equipamentos, como referido pelo Sr. Vereador Vítor Batista. Acrescentou que a pista é utilizada todos os dias, não estando, porém, homologada: pode ser usada para treinos, mas não para competições. Um dos cuidados que foram tomados foi direccionar estes equipamentos em relação ao que existe em termos de procura, mais do que oferta, em Coimbra. Informou que o Basquetebol se debate todos os anos com dificuldades em relação a espaços de treinos, passando-se o mesmo com o Rugby e o Futebol. Quanto à referência feita ao Estádio Universitário, explicou que este equipamento não tem capacidade para todas as solicitações, não conseguindo sequer garantir os treinos da equipa de Rugby da Académica. Nestes dias de chuva, o seu relvado ficou impraticável. Lamentou o facto de uma equipa na 1.ª Divisão de Rugby não ter condições mínimas de treino, mas os campos relvados previstos neste projecto permitirão melhorá-las, pois os jogos da equipa têm sido preparados em pavilhão. O Sr. Vereador disse, ainda, que o Rugby da Académica chegou a usar um espaço em frente à Igreja de São José, ao lado do Estádio, para treinos. Complementou a sua intervenção, enumerando as metas a alcançar: desporto para todos, proporcionando o espaço relvado à população aos fins-de-semana, enquadrando, durante a semana, o treino específico do Rugby e do Futebol, e o centro de alto rendimento. Sendo composto por duas fases distintas, tal facto permite que estes dois projectos possam ser completamente separados em qualquer altura. Frisou que se não conseguir apoio para o mesmo, apesar da execução do bonito exercício do que poderia ter sido feito, desiste do centro de alto rendimento. Se não for garantida a rentabilização deste espaço pelas federações, pelo Comité Olímpico, e o aval do IDP e do Secretário de Estado, disse não fazer sentido, nem a Autarquia tem capacidade para assumir tal propósito. Nesta fase actual, a preocupação do Sr. Vereador era não expor formalmente o projecto a outras entidades antes de informar à Câmara, de modo a dirimir todas as dúvidas suscitadas e aferir a reacção dos presentes quanto ao mesmo, antes da apresentação de números fidedignos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que tem procurado sublinhar, aquando da discussão dos investimentos na área do desporto, que, na sua óptica, a prioridade desportiva é a saúde da população, a prática de actividade física e/ou desportiva pelo maior número de cidadãos. A primeira questão levantada foi no sentido de, depois do investimento colossal “em espectáculo desportivo”, conforme designado na altura, no futebol profissional, que não se traduziu no

aumento de espaços para a prática desportiva da população em geral, depois da execução do Pavilhão Multidesportos e das Piscinas, investimento que conta com a aprovação do Sr. Vereador, proporcionando condições às escolas, aos clubes e aos cidadãos para a prática da natação e do desporto, partir para um investimento na ordem dos dez milhões de euros, sem que o Concelho tenha uma rede de equipamentos desportivos mais próxima da população, e onde se manifestam as maiores carências, as maiores roturas, parece-lhe precipitado. Confessou que um centro de alto rendimento não seria o seu objectivo em última instância, mas, sim, que todos os cidadãos de Coimbra praticassem algum desporto ou alguma actividade física. Até porque, se assim for feito, o número de “craques”, desportistas de alto rendimento será muito maior do que se só uma elite tiver acesso à prática desportiva. Declarou que investir uma quantia tão avultada em estágio e alto rendimento, sem haver franca melhoria nas condições de acesso da generalidade da população à prática desportiva, causa preocupação. Outra questão prende-se com o Protocolo com a Fundação, referido pelo Sr. Vereador Vítor Batista, que existe e contempla a utilização dos terrenos da Fundação para a implementação de um centro de estágios. Mas a maior parte do investimento, no ponto de vista do Sr. Vereador – e solicitou que o Sr. Presidente exprimissem a sua opinião sobre o assunto –, deveria ser orientado para a zona do Pólo II, junto ao rio, que a Universidade há muito destinou para a prática desportiva, com a deslocação da Faculdade de Ciências do Desporto para esta zona, e que serviu de fundamento aquando da execução do loteamento da Portela, não sendo previsto grandes equipamentos desportivos nesta urbanização, pois era esperada a instalação no Pólo II. O Sr. Vereador lembrou que, na altura, protestou veementemente, mas o Sr. Américo Santo não se viu obrigado pela Câmara Municipal a projectar equipamento desportivo para a imensa população que habitará naqueles 2.100 fogos. E, na sequência do Polis nas duas margens, a Autarquia teria toda a vantagem em ampliar o Parque Verde até a Portela. Disse crer, sem desmerecimento do Protocolo celebrado com a Fundação Bissaya Barreto, que esta seria a melhor estratégia em termos de grandes equipamentos desportivos em Coimbra, acrescentando que já havia tido oportunidade de fazer esta observação, aquando da apresentação das propostas para o Desporto em 2008. Caracterizou a situação como uma questão territorial, que entraria em conflito também com a Feira dos 23, visto haver a intenção de se utilizar terrenos onde actualmente esta se realiza. Poder-se-á dizer que o mundo rural está em desaparecimento, prosseguiu, mas a Feira dos 23 cumpre um papel importante para certos segmentos da população. Questionou, por último, se o projecto foi elaborado por funcionários da Câmara ou se foi realizado através de prestação de serviços externos. Considerou o mesmo bem feito, do ponto de vista estético e urbano, mas disse querer assegurar-se se, visto ainda não haver uma candidatura formalizada, já há contratação de serviços externos ou se a mão-de-obra seria camarária.

O Sr. Vereador Luís Providência esclareceu, relativamente à primeira questão, que seria uma oportunidade para a cidade, do ponto de vista do desporto de participação, identificado como sendo estratégico, de possuir um projecto financiado que garante três novos Pavilhões. Como transmitido pelas federações, o treino desportivo de alto rendimento inicia-se de manhã cedo, terminando também cedo, ao fim do dia, podendo a população beneficiar de tais equipamentos nos horários disponíveis. Os relvados seriam um bom exemplo disto: se fossem enquadradas modalidades nos campos, de forma a não serem totalmente ocupados, poder-se-ia encaixar o desporto de participação. O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que se trataria das “sobras da noite”, ao que o Sr. Vereador Luís Providência retorquiu que, como os miúdos treinariam muito cedo pela manhã, para irem para as aulas, os horários a partir daí poderiam ser ocupados pelas escolas, sendo preferível, em sua opinião, ter um equipamento disponível três horas por dia, sete dias por semana, para a promoção da prática desportiva, do que não o ter. Salientou, mais uma vez, a importância de aceder a fundos comunitários, sendo esta a única forma de realizar o projecto, visto o Governo ter escolhido somente dois programas para contemplar com o QREN: os relvados, nos Concelhos que não dispõem de um, o que não se aplica a Coimbra; e os centros de alto rendimento. Para beneficiar de apoio para a construção de novas infra-estruturas nesta área na cidade é este o caminho a seguir, defendeu.

Relativamente aos equipamentos da Universidade, o Sr. Vereador Luís Providência acompanhou o processo, pois na altura era aluno da Faculdade de Farmácia, com pedido especial ao Reitor para frequência do 1.º ano de Desporto aquando do início do curso em Coimbra. Testemunhou ter havido um efeito brutal sobre modalidades da Associação Académica de Coimbra quando as pessoas do Desporto tomaram conta do Estádio Universitário, sendo da opinião que o mesmo se passará no Pólo II, no III, ou onde quer que estejam os equipamentos dedicados à Faculdade, que terão evidentemente preferência de utilização pela mesma. Acrescentou que seria necessário saber se haverá ou não reformulação do Estádio Universitário de Coimbra (EUC), cujo projecto é belíssimo, e inclui um pequeno equipamento para um pseudo centro de estágios, mas o parecer sobre se há ou não sobreposição de programas e infra-estruturas será dado pelo Sr. Secretário de Estado. O Sr. Vereador disse ser da opinião que a cidade beneficiaria muito com o projecto, lembrando que, numa altura em que se questiona a capitalidade de Coimbra, um projecto como o do EUC parece não ser suficiente. Frisou que este possui cariz nacional, não é exclusividade da cidade, e que o Governo dará, ou não, o aval final. As modalidades foram escolhidas tendo em conta o facto de Lisboa não ter acesso aos fundos para estes desportos. E, do ponto de vista da racionalidade do investimento central, esta solução seria claramente melhor do que o velódromo em Sangalhos ou o centro de alto rendimento em Lamego. Repetiu que houve a preocupação de disponibilizar, nem que fosse três horas por dias, estes equipamentos à população. Sobre a Feira dos 23, declarou que será preciso encontrar uma solução, o que, a seu ver, não será difícil.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** confessou que estava dividido, visto defender a rentabilização das instalações desportivas universitárias, desde as actuais, o Pólo II e a zona a montante da Ponte de Santa Clara até próximo da Ponte da Portela, mas também ponderou ser importante a construção na zona de Bencanta, até Taveiro. Informou ter verificado, com o Sr. Presidente, no último final de semana, o estado de degradação em que se encontra, bem como a necessidade de reestruturação viária, contemplada no estudo da via de ligação estruturante de Bencanta a Taveiro. Assim, disse não conseguir estimar de que forma este projecto pode colidir com esta estrutura, planeada há muito tempo. Este equipamento desportivo poderá beneficiar um núcleo populacional que ultrapassa muitas cidades do país, que envolve a freguesia de São Martinho do Bispo, em conjunto com as de Ribeira de Frades e Taveiro, não sendo, portanto, um equipamento excedente. Entretanto, considerou que as dúvidas mencionadas, sobre a zona do Pólo II e da margem esquerda, são pertinentes. A auto-sustentação do sistema é outro aspecto a ser ponderado, do ponto de vista do Sr. Vereador, para que não sejam criados encargos de gestão à Câmara Municipal, agravando a situação actual da mesma.

O Sr. Presidente opinou que este é um projecto muito interessante, salientando que há projectos para a continuação até à Ponte da Portela, que estão a ser ultimados, conforme anunciado na última reunião, e projectos que estão a ser acompanhados na mesma zona, nomeadamente um Centro Hípico de grande categoria nacional, e o protocolo, a ser mantido em vigor, do programa de requalificação do Choupal, com o Instituto e a Secretaria de Estado do Ambiente. Um conjunto que faz todo o sentido naquele local, declarou o Sr. Presidente. A partir daí, é necessária a sua rentabilização a nível nacional. Poder-se-ia aplicar a mesma ideia em relação ao centro de alto rendimento, não sendo dinheiro mal investido, mas uma qualificação muito importante para Coimbra nas variadíssimas vertentes possíveis. O Sr. Presidente cumprimentou o Sr. Vereador Luís Providência pelo trabalho apresentado, pela hombridade e clareza demonstradas, evidenciando todas as condicionantes para o desenvolvimento do mesmo.

Neste momento, o Sr. Vereador **Pina Prata** disse o que a seguir se transcreve:

“Eu gostaria só de dizer o seguinte. É que está uma proposta minha... Atendendo ao que eu transmiti, e atendendo que vai haver essa audição, e para que não restem qualquer dúvidas do que me foi transmitido pela Escola da Noite, sendo assim... Retiro a minha proposta”.

O Sr. Presidente comunicou que iria sugerir o mesmo, pois não havia sentido em colocar à votação esta proposta, pois estaria prejudicada em relação aos acontecimentos.

Nesta altura, a Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** ausentou-se da reunião.

ORDEM DO DIA

PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Dezembro de 2007

Deliberação nº 4403/2008 (14/01/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 27 de Dezembro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Prorrogação do Alvará de Ocupação de Espaço Público n.º 08/2002

Relativamente a este assunto, de acordo com a informação da Divisão Administrativa e de Atendimento n.º 39988, de 03/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4404/2008 (14/01/2008):

- **Deferir o pedido de prorrogação do alvará de ocupação de espaço público n.º 08/2002 para o ano de 2008, de acordo com a clausula 1 do alvará mencionado, devendo o requerente fazer prova nos termos da cláusula 5.4 do alvará, que mantém actualizado contrato de seguro de responsabilidade civil e seguro contra risco de incêndio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Plano Interno de Formação 2008

Sobre este assunto foi efectuada a informação n.º 41592, pelo Gabinete de Gestão da Formação, de 14/12/2007, na qual se encontra exarado parecer do director da Direcção Municipal de Administração e Finanças, que a seguir se transcreve:

“O Plano de Formação da CMC para 2008 que se anexa, resultou de um adequado diagnóstico de necessidades que integrou os contributos do SIADAP. Destaco as prioridades, pontos fracos e reajustes propostos (pág. 20 e 21) e o elenco (pág. 40 a 43) das acções propostas a ser desenvolvidas por várias entidades externas (28 acções) ou com meios internos, eventualmente recorrendo a formadores externos (39 acções). Sublinho a necessidade de obter uma sala de formação devidamente equipada para a área de informática, podendo haver necessidade de recorrer a aluguer, cujo custo será co-financiado pelo QREN.

Proponho a aprovação do documento, com eventual conhecimento do Executivo.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que já deu nota ao Sr. Vereador Marcelo Nuno de duas questões merecedoras de referência: a primeira é que não está contemplada formação na área da reabilitação de edifícios antigos e, a este respeito, chamou a atenção do Sr. Vice-presidente, face ao protocolo existente com o ITECONS. E lembrou a reunião extraordinária de há um ano atrás, fruto da queda dos prédios na Travessa dos Gatos, em que essa necessidade havia sido identificada. “É muito importante que os nossos engenheiros, que têm formação universitária na área das estruturas novas, do betão, tivessem formação relativa a edifícios antigos”. Esta formação destinar-se-ia preferencialmente a técnicos da Protecção Civil, DOGIM e Habitação, explicou. A segunda questão é a estranheza que lhe causa, relativamente à formação desenvolvida por entidades externas, encontrar uma na área do tiro e armamento, ao que o Sr. **Presidente** esclareceu que esta formação se destina à Polícia Municipal. O Sr. Vereador insistiu que não vê a necessidade, visto que a PM não utiliza armas de fogo e, de qualquer forma, não lhe parece que seja uma prioridade em termos de formação mas foi-lhe explicado que é obrigatório.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno**, relativamente à primeira questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que se essa necessidade de formação tivesse sido identificada por alguma chefia certamente estaria incluída no plano de formação. Não foi o caso, o que não significa que não venha a ser acrescentada ao calendário ora em aprovação.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, não obstante não estar contemplado no Plano de Formação 2008, o Gabinete para o Centro Histórico (GCH) tem participado em inúmeras acções de formação (externas à Autarquia) nesta área e planeia, ele próprio (GCH), promovê-las.

Face ao exposto, e nos termos do parecer do Sr. Director da Direcção Municipal de Administração e Finanças de 19/12/2007, exarado sobre a informação 41592, de 14/12/2007, da DGFRH, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4405/2008 (14/01/2008):

- **Tomado conhecimento do Plano Interno de Formação 2008 que, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II – FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Janeiro de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.295.558,32 € (quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.515.182,08 € (dois milhões quinhentos e quinze mil cento e oitenta e dois euros e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.780.376,24 € (um milhão setecentos e oitenta mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação n.º 4406/2008 (14/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 12.ª Alteração às GOP e 15.ª Alteração ao Orçamento para 2007 – Conhecimento

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 42476, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, de 20/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4407/2008 (14/01/2008):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/12/2007 exarado sobre a informação n.º 41716, de 17/12/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que aprovou a 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 15ª Alteração ao Orçamento para 2007 no valor total de 483.321,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 481.821,00 € em reforços e 420.820,00€ em anulações de despesas correntes e 1.500,00€ em reforços e 62.501,00 € em anulações de despesa de capital, que têm o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.

III.2. Percursos da Natureza de Coimbra – Relatório Final e pedido de Pagamento Final – Conhecimento

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 42611, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 21/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4408/2008 (14/01/2008):

- Tomar conhecimento do relatório final e pedido de pagamento final (n.º 9) do projecto “Percursos da Natureza de Coimbra”

PONTO IV PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1 Tree Parade 2008

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 446, de 04/01/2008, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, onde se explica que a iniciativa consiste num concurso promovido junto de todas as escolas a nível nacional, com o objectivo de fazer despertar a sensibilidade, nas crianças e nos jovens, para a floresta e para a problemática dos incêndios florestais. Assim, o desafio lançado às escolas é o de decorar uma árvore, de acordo com a temática proposta. Informa-se ainda, que este evento irá decorrer entre 13 e 30 de Junho, e que deverá ser escolhido o local para acolher a exposição.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** salientou a importância de se ter em conta a questão da segurança, enquanto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** alertou para o facto de um dos três locais possíveis ser a Praça da Canção, o que em termos de calendário de eventos será muito difícil de gerir, dada a proximidade temporal uns dos outros. E concretizou, dizendo que o Departamento de Habitação tem agendado um evento para o mesmo local a 7 de Junho.

O Sr. Presidente propôs que a iniciativa fosse aprovada com a ressalva de ser o Planeamento Urbanístico, em conjugação com a Divisão de Espaços Verdes, a escolher o local.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4409/2008 (14/01/2008):

- Aprovar a iniciativa “Tree Parade 2008”, a ter lugar de 13 a 30 de Junho, nos termos e condições expressas na informação n.º 446/2008, de 04/01/2008, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, ficando a escolha do local a cargo do Planeamento Urbanístico em conjugação com a Divisão de Espaços Verdes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. APOIO JURIDICO

V.1. Chair House Design – Fabrico e Comércio de Mobiliário, Lda. – Lote 13 – Parque Empresarial de Eiras

Na sequência do solicitado pela Chair House, no sentido da aceitação por parte da Câmara Municipal da possibilidade de se desvincular do lote acima mencionado, com a devolução da importância já entregue, foi efectuada a informação n.º 402, de 27/12/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador **Pina Prata** disse o seguinte: “eu aqui só faria uma questão que é a seguinte: é a preocupação, em termos do Parque de Eiras, do desenvolvimento e nomeadamente de empresas que têm lá processos e que estão parados e que leva a esta situação de desistência por parte das empresas, porque isto é uma situação de desistência. Portanto eu gostaria que tivessem em atenção isto porque, segundo tive conhecimento, há lá uma empresa que está parada por causa de uma situação da EDP. Há licenciamentos que não estão a utilizar a situação

da Via Verde de Investimento e, por outro lado, há aqui outra questão que é a metodologia que deve ser seguida em relação a estas questões, isto é, a seguir que se identifique claramente as hastas públicas que são necessárias fazer em relação a isto”, terminou.

O Sr. **Presidente** respondeu que, relativamente ao estado em que recebeu o dossier Parque Empresarial de Eiras, só tem “más notícias a dar”, mas que aquele não era o momento oportuno para as dar. O que pode adiantar é que as várias questões que estavam pendentes há muito – desde logo a realização de escrituras – foram ultrapassadas e quase todas já foram feitas. Até os problemas relativos ao projecto estão, neste momento, a ser resolvidos, de que é exemplo uma linha de alta tensão da EDP que passava sobre o local onde estavam implantados os projectos e que teve de ser enterrada. Faltava também fazer obras relativas a questões de saneamento básico que condicionavam a instalação de três das empresas e que estão neste momento em fase de conclusão. Acresce que este investidor tem tudo pronto para iniciar a obra e vem agora tomar esta decisão que tem única e exclusivamente a ver com a sua própria intenção. Há vários interessados na ocupação daquele lote, pelo que não há qualquer problema em relação à sua ocupação, rematou.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse o seguinte: “há outra questão que eu penso que é importante. Já que o Sr. Presidente está a falar dessa situação então que venha um relatório sobre essa situação do desenvolvimento dessas questões porque eu acho que há outras questões pendentes – o caso da Sociedade de Porcelanas (SP), não é, do compromisso que havia”. O Sr. **Presidente** respondeu, relativamente à SP, que os seus representantes estiveram naquela manhã na Câmara e deram conhecimento de que vão dar entrada do projecto. Acrescentou que há ainda outras escrituras por fazer relativas ao Parque de Taveiro e que, portanto, está tudo a desenvolver-se dentro da normalidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4410/2008 (14/01/2008):

- **Autorizar a Chair House a desvincular-se do Lote 13 do Parque Empresarial de Eiras, mediante a restituição do sinal à empresa, ficando a Câmara Municipal de Coimbra com a titularidade do projecto elaborado e aprovado para o Lote em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Junta de Freguesia de S. João do Campo – Reconstrução da Sede - Recepção Definitiva

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 18 de Dezembro de 2007, lavrando o Auto de Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 646, de 07/01/2008, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4411/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S. João do Campo”;**
- **Libertar as garantias bancárias n.º 274 264 do Banco Espírito Santo, S.A. no montante de 4.512,21€ (904 616\$00) e n.º 05/348/33022 do Banco BPI, S.A. no montante de 5.819,68€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2007 - Junta de Freguesia da Sé Nova – Alteração

A Junta de Freguesia da Sé Nova solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 pelo facto de ter decidido aumentar a área a intervencionar na obra “Arranjo dos passeios na Avenida Afonso Henriques – 3ª fase”. Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 1035, de 09-01-08, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4412/2008 (14/01/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Sé Nova:**
Acção a anular
- Higienização do Mercado do Calhabé.....27.465,00€

	Total.....	27.465,00€
Acção a reforçar		
- Arranjo dos passeios na Av. Afonso Henriques e Henrique Seco – 3ª fase.....		27.465,00€
	Total.....	27.465,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2007 - Junta de Freguesia de Santa Cruz – Alteração

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2007, uma vez que o orçamento previsto para a execução das “Obras de Melhoramento na Rua 1º de Maio na Pedrulha” excede o valor protocolado.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 41081, de 10/12/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4413/2008 (14/01/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2007 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Acção a anular		
- Obras de Melhoramento no passeio da Rua Firmino Batista na Pedrulha.....		1.350,00€
Acção a reforçar		
- Obras de Melhoramento na Rua 1º de Maio na Pedrulha.....		1.400,00€
Reforço.....		1.350,00€
	Total.....	2.750,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Quebra Costas, n.º 13 a 19 – freguesia de Almedina

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1947, de 27/12/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4414/2008 (14/01/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/01/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição do prédio urbano sito na Rua Quebra Costas, n.º 13 a 19, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 218 e na matriz urbana da Freguesia de Almedina sob o artigo n.º 147, pelo valor de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 18 a 20 – freguesia de Almedina (Sé Velha) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1946, de 27/12/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4415/2008 (14/01/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 03/01/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição do prédio urbano sito na Couraça de Lisboa, n.º 18 a 20, freguesia de Almedina (Sé Velha), em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 157 e na matriz predial urbana da Freguesia de Sé Velha sob o artigo n.º 286, pelo valor de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo do Observatório, n.º 7 – freguesia de Almedina – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 23, de 04/01/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4416/2008 (14/01/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 07/01/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência, por parte desta Câmara Municipal, na aquisição do prédio urbano sito no Largo do Observatório, n.º 7, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 221 e na matriz predial urbana da Freguesia de Almedina sob o artigo n.º 583, pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Recuperação dos imóveis sitos na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 73 a 79 e Rua Quebra Costas, n.ºs 52 a 56 – Conta Final

Nos termos do disposto nos artigos 220º a 222º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, procedeu-se à elaboração da conta final da empreitada referida em epígrafe. Assim, e nos termos da informação n.º 1921, de 21/12/2007, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4417/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Recuperação dos imóveis sitos na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 73 a 79 e Rua Quebra Costas, n.ºs 52 a 56”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Imóveis sitos na Rua das Esteirinhas, n.ºs 13 e 15 e Beco de S. Cristóvão, n.ºs 2 e 10 – Promessa de Permuta de Bens Presentes por Bens Futuros

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1930, de 21/12/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4418/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a minuta do contrato-promessa de permuta de bens presentes por bens futuros, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Nova Igreja/Futura Paróquia de S. João – Paróquia de S. José

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 274, de 14/06/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“No requerimento com o n.º de registo 16284/2007 pela Paróquia de S. José é solicitada a cedência da área para a instalação do Equipamento Religioso previsto no Loteamento da Quinta da Portela e cedido ao Município de Coimbra constituindo o conjunto das áreas de cedência designadas por 4.4 (571 m²), 5.1 (7972 m²) e 5.2 (570 m²).

A solicitação é acompanhada de um memorando onde se explicam as razões da necessidade de subdividir a Paróquia de S. José criando-se a nova Paróquia que se designará de S. João e que abrangerá a área da Boavista, Vale das Flores, Pinhal de Marrocos, Alto de S. João, Areeiro, Portela e Pólo II. Referem-se as áreas brutas de construção de 1000 a 2000 m² para a Igreja, 1500 a 2000 m² para o Centro Paroquial, 220 a 350 m² para capelas mortuárias e 150 a 300 m² para residência paroquial.

No desenho urbano do Loteamento da Quinta da Portela aparecem as parcelas já referidas que possibilitarão a concretização da proposta quanto a áreas e destinos.

Foi elaborada a planta cadastral do conjunto de parcelas 4.4, 5.1 e 5.2.

4.4 – Parcela de terreno, com a área de 571m², confrontando a Norte e Nascente com a Parcela 5.1 (área de cedência), a Sul com arruamento e a Poente com o Lote 4.3.

5.1 – Parcela de terreno, com a área de 7972m², confrontando a Norte com arruamento e caminho pedonal projectados, a Sul com as Parcelas 4.4 e 5.2 (áreas de cedência) e arruamento projectado, a Nascente com caminho pedonal projectado e a Poente com o Lote 4.8.

5.2 - Parcela de terreno, com a área de 570m², confrontando a Norte e Poente com a Parcela 5.1 (área de cedência), a Sul com arruamento e a Nascente com o Lote 5.3.

Para valor de cada uma das parcelas consideramos os valores constantes da Informação n.º123/2007 de 2007-03-08 da Divisão de Informação Geográfica e Solos aprovados pela Deliberação n.º 2886/2007 de 02/04/2007:

4.4 – Parcela de terreno, com a área de 571m²

Valor: 571 m² * 40,00 €/m² = 22 840,00 €

(vinte e dois mil oitocentos e quarenta euros)

5.1 – Parcela de terreno, com a área de 7972m²

Valor: 7 972 m² * 40,00 €/m² = 318 880,00 €

(trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta euros)

5.2 - Parcela de terreno, com a área de 570m²

Valor: 570 m² * 40,00 €/m² = 22 800,00 €

(vinte e dois mil e oitocentos euros)

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar a planta cadastral das parcelas de terreno 4.4, 5.1 e 5.2, os valores de 22 840,00 € (vinte e dois mil oitocentos e quarenta euros), 318 880,00 € (trezentos e dezoito mil oitocentos e oitenta euros) e 22 800,00 € (vinte e dois mil e oitocentos euros) correspondentes ao direito de superfície por um período de 70 anos e a cedência gratuita em direito de superfície à Fábrica da Igreja Paroquial de S. José das referidas parcelas identificadas na planta cadastral anexa à presente informação nas seguintes condições:

Destinam-se à construção de uma Igreja, Centro Paroquial, Capelas mortuárias e Residência Paroquial e arranjo do espaço envolvente a todo o complexo;

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. José suportará todos os encargos decorrentes das construções;

O prazo de duração da constituição do direito de superfície é de 70 anos com início na data da celebração da escritura podendo ser prorrogável por períodos de 25 anos;

O direito de superfície incluindo as benfeitorias no terreno reverterá para o Município de Coimbra se for dado aos terrenos ou edificações neles construídas fim diferente do estabelecido.

No fim de cada prazo contratual, por acordo entre as duas partes, pode ser dado por terminada a concessão do direito de superfície ficando as benfeitorias existentes a pertencer ao Município de Coimbra não sendo devida qualquer indemnização salvo acordo em contrário.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que se trata de uma cedência muito valiosa e que, portanto, não tendo qualquer objecção de princípio a que ela seja feita, acha oportuno colocar a questão de outras confissões religiosas que em Coimbra procuram igualmente instalar os seus equipamentos. Nesse sentido, perguntou ao Sr. Vice-presidente se, para além desta cedência à Igreja Católica, está prevista alguma outra. E exemplificou com a Assembleia de Deus, que tem um equipamento previsto para Lordemão, questionando se esse processo está em andamento e se a Autarquia equaciona a possibilidade de ceder terreno no quadro do Plano de Urbanização de Lordemão a essa outra Igreja. Disse que o terreno em causa é muito estreito e está a colocar alguns entraves à realização do projecto. “Falo com o à vontade de quem até já apresentou aqui uma proposta de cedência de terreno no Ingote, agora eu julgo é que não podemos estar sempre a fazer cedências à mesma confissão religiosa. Creio que a Câmara tem uma obrigação constitucional de equidistância, naturalmente reconhecendo a importância diferente e o peso diferente das nossas tradições, etc.”, defendeu.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que a Câmara Municipal de Coimbra tem total disponibilidade para acolher propostas de qualquer confissão religiosa. Confirmou as afirmações do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente à estreiteza do terreno em Lordemão e disse estar aberto à sugestão de se equacionar outro tipo de solução no âmbito do Plano de Urbanização de Lordemão. Acrescentou que já houve cedências semelhantes, não propriamente para o culto religioso mas, por exemplo, para a instalação de um equipamento social que é promovido por outra confissão.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse também que a Câmara até pode obter vantagens com a resolução deste problema. E referiu-se ao edifício/auditório com cerca de 400 lugares que a Assembleia de Deus tem no centro de Coimbra.

O Sr. **Vice-presidente** precisou que o terreno não é mau, a dificuldade é encaixar um edifício com a dimensão do que está projectado numa faixa tão estreita.

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4419/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Cremilde Maria Simões Martins – Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 09, de 07/01/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4420/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio rústico, situado em Cova, com a área total de 840m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2182/20071031, Freguesia de Torres do Mondego, artigo matricial n.º 888, confrontando a Norte com herdeiros de Amaro Simões, Sul com estrada, Nascente com António Simões Ventura e Poente Álvaro Rodrigues de Almeida;**
- **Aprovar a aquisição do prédio acima identificado a Cremilde Maria Simões Martins, pelo preço de 41.420,00€ (quarenta e um mil quatrocentos e vinte euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Loteamento da Qta da Portela – Fundo de Investimento Imobiliário Eurofundo - Rectificação de um valor numérico

A Divisão de Informação Geográfica e Solos, através de informação n.º 619, de 18/12/2007, dá conta que rectificou o valor parcial da área de parcela C4 de 9793m², para o valor correcto de 9703m², o que em nada altera os valores totais referidos das áreas de cedência, visto tratar-se de uma gralha singular que se repercutiu no texto da planta cadastral, mas não no texto da informação 123/2007 (complementar), que suportou os valores atribuídos às cedências. Esta informação mereceu o parecer do Director do DGURU, em 10/01/2008, que se transcreve:

“Visto.

De aprovar a alteração pontual proposta (gralha numérica) que corrija o valor da área de cedência C4 de 9.793m² para 9.703m².

Esta alteração não colide com qualquer outro aspecto provado pela deliberação camarária n.º 2886/2007, de 02/04/2007.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4421/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer do director do DGURU acima transcrito e na informação da DIGS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Parcela 6 e 6A da Ligação Estrada da Beira/Estádio Solum – Proc. 3158/07.4TJCBR 4.º. Juízo Cível A. Ferraz Simões, Lda.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 07, de 04/01/2008, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do processo de expropriação, acima referenciado, foi efectuado um acordo amigável com a empresa A. Ferraz, Simões, Lda., arrendatária das Parcelas 6 e 6A da Ligação Estrada da Beira/Estádio – Solum, relativamente ao pagamento da indemnização autónoma, prevista no artigo 30.º n.º4 do Código de Expropriações, concordando a Empresa com o valor da arbitragem, devidamente atualizado.

O respectivo valor foi fixado em 131.099,00€ conforme arbitragens efectuadas em 27/02/2004.

A Divisão de Contabilidade procedeu à respectiva actualização, com referência a Dezembro de 2007, conforme informação 36086, tendo resultado o valor de 134.136,63€.

De acordo com o pedido formulado por esta Divisão, foi autorizado o levantamento do valor depositado em 14/01/2004 – 103.358,80€, acrescido dos respectivos juros.

Este depósito foi efectuado à ordem do Tribunal Judicial de Coimbra, dado que nessa data não havia acordo entre as partes.

Pelo exposto, propõe-se:

- 1 – Solicitar o cabimento para o ano de 2008, do valor de 134.136,63 € (sendo 131.099,00 € o valor da arbitragem e 30.777,83 € da actualização), na rubrica das GOP 01 002 2002/328 1 – Aquisição e Expropriação de Terrenos e Edifícios; Terrenos.
- 2 – Proceder, através da Divisão de Contabilidade, ao levantamento do valor de 103.358,80€, acrescido dos respectivos juros, conforme despacho do Juízo do 4º Juízo Cível, de 30/10/2007.
- 3 – Aprovar o pagamento do valor de 134.136,63 € à arrendatária das parcelas 6 e 6 A da Ligação Estrada da Beira/Estádio – Solum – A. Ferraz Simões, Lda., correspondente à indemnização autónoma.
- 4 – Dado que a Parcela ainda não se encontra desocupada, vamos proceder a nova notificação, nesse sentido. O pagamento só deverá ser efectuado após a desocupação e limpeza da referida parcela.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4422/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da DIGS acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Susana Margarida Madeira da Cruz – Licença Especial para Conclusão de obras inacabadas – Fontinhosa – Reg. n.º 17347/2007

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 21, de 04/01/2008, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, na qual consta parecer do Director do DGURU, de 09/01/2008, que se transcreve:

“Concordo.

Proponho que a C.M. delibere no sentido de deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 88º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico para conclusão das obras.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4423/2008 (14/01/2008):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, pelo período de 6 meses, nos termos e com os fundamentos do parecer do chefe do DGURU, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Aires Helena Branco – Alteração do Alvará de Loteamento n.º 290/0987 – Orelhudo, Cernache – Reg. n.º 9808/05 e n.º 503149/04

Para este assunto foi elaborada a informação de 19/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foi exarado parecer da chefe da DGUS, que a seguir se transcreve:

“Visto e concordo.

Decorrido o período de discussão pública sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão/reclamação, propõe-se, com os fundamentos constantes da informação n.º 1202/2006 e despacho respectivo e nos termos da informação que antecede, que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração à licença de loteamento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4424/2008 (14/01/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento do projecto de alterações ao Alvará de Loteamento 290/1987, ao abrigo do artigo 27º, do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, anexo ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho, com as condições constantes na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Ricafex – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas – Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento n.º 594/05 – Brasfemes – Reg. n.º 27/2007/16198

Para este assunto e nos termos da informação n.º 3114, de 07/12/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da chefe da mesma divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4425/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 549/05, das infra-estruturas várias e arranjos exteriores, eléctricas, telefónicas, gás, abastecimento de água e drenagem de águas pluviais;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 02250002369880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 07.05.2004, do valor de 220.428,32 € para o valor de 22.443,23 €, devendo, para efeitos do registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma, ficando cópia no processo.**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. José Emílio Baptista de Almeida Campos Coroa – Projecto de Arquitectura/Aditamento – Ladeira do Seminário, n.º 15 – Reg. n.º 15569/2007 e n.º 16914/2007

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 09/01/2008, exarado sobre a informação n.º 49, de 08/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“A moradia em referência constitui-se como uma edificação marcante da Ladeira do Seminário, considerando-se de todo justificado a sua recuperação e requalificação.

De todo o modo deverá ser mantida a imagem actual nos alçados virados para o espaço público com medidas de beirados, cantarias e a dimensão em vãos.”

Assim, e nos termos da informação n.º 49, de 08/01/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e despacho do Sr. Vice-Presidente de 09/01/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4426/2008 (14/01/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 61º do Regulamento do PDM, e nos termos da informação da DGUS e despacho do Sr. Vice – Presidente, acima transcrito notificando-se o requerente a apresentar, no prazo de seis meses conforme determina o n.º 4 do artigo 20º do RJUE, os projectos de especialidade previstos na Norma 13-C em anexo III ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Pentáculo – Construções, Lda. – Aditamento/Alterações – Valongo – Reg. n.º 17386/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 2991, de 26/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu o seguinte parecer da chefe da DGUS em 28/12/2007:

“Visto e concordo.

Por razões que se prendem com a melhoria da drenagem de águas pluviais no arruamento a criar, pretende-se licenciar a alteração ao loteamento que se traduz numa subida de 050m da rasante do arruamento (alteração sugerida pela AC-EM). Nos termos e fundamentos indicados na informação n.º 2991 da DGUS, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à licença de loteamento.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4427/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento, nas condições referidas na citada informação da DGUS e parecer da chefe da mesma Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Ecoduna, Lda. – Aditamento/Exposição – Barreiras – Tovim de Baixo – Reg. n.º 8644/2007 e n.º 17423/2007

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.7. Aliurb – Construções, Lda. – Aditamento/Alterações – Curral – Palheira – Assafarge – Reg. n.º 15354/2007

O Sr. **Vice-presidente**, dadas as questões levantadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, sugeriu que o processo fosse retirado no sentido de se auscultar a Junta de Freguesia de Assafarge sobre a possibilidade de instalação de equipamento no terreno alvo de cedência. Caso a Junta confirme o seu entendimento (impossibilidade de construção de equipamento para o uso previsto nos termos do PDM), a proposta seria de cedência em numerário.

IX.8. Fundação Beatriz Santos – Exposição – Av. José Sousa Fernandes – Lordemão, n.º 215 – São Paulo de Frades – Reg. n.º 17447/2007

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 3192, de 18/12/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, na qual foi exarado o parecer da chefe da DLDF, de 09/01/2008, que se transcreve:

“Concordo.

Proponho a emissão do espaço público, nos termos e fundamentos propostos.

Mais se propõe a isenção do pagamento da taxa, à semelhança do deliberado para o licenciamento das obras – deliberação n.º 1161/2006, com o fundamento no estipulado no artigo 159º, n.º alínea a) e b) do RMUE.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4428/2008 (14/01/2008):

- **Deferir o pedido de ocupação do espaço público, com isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos do parecer da chefe da DLDF, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Empreendimentos Atlântico Sul, Compra, Venda e Aluguer de Imóveis, Lda. – Alvará lic. /aut. operações loteamento – Pereiros – n.º Reg. 12743/2007

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2380, de 21/12/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, na qual foi exarado parecer da chefe da DGUS em 27/12/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4429/2008 (14/01/2008):

- **Deferir o pedido de licenciamento, nos termos e condições expressas na informação n.º 2380, de 21/12/2007, da DGUS;**
- **Aprovar a planta cadastral, que se transcreve:**

“Prédios Mãe Iniciais:

Prédio Urbano, casa de habitação, com um andar, situado em Pereiros, com a área coberta de 32 m² e com a área descoberta de 77 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 503/19930315 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 183, da Freguesia Castelo Viegas, confrontando de Norte e Sul com Joaquim da Assunção, Nascente com estrada, Poente com Clementina de Jesus.

Prédio Urbano, casa de habitação, de dois andares, situado em Pereiros, com a área coberta de 97 m² e com a área descoberta de 302.45 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 504/19930315 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 184, da Freguesia Castelo Viegas, confrontando de Norte com caminho, Sul com Maria de Jesus Rosa, Nascente com rua, Poente com Joaquim da Assunção.

Prédio Urbano, casa de habitação, de um andar, situado em Pereiros, com a área coberta de 49.50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 505/19930315 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 185, da Freguesia Castelo Viegas, confrontando de Norte com Maria Clementina, Sul e Poente com Maria Rosa de Jesus, Nascente com serventia.

Área de cedência:

Parcela de terreno, com a área de 7.50 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 503/19930315 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 183, da Freguesia Castelo Viegas, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, confrontando no seu todo de Norte com Empreendimentos Atlântico Sul, Compra Venda e Aluguer de Imóveis, Lda., Sul com Rua, Nascente com Joaquim da Assunção, Poente com área de cedência para Domínio Público.

Parcela de terreno, com a área de 15.50 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 504/19930315 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 184, da Freguesia Castelo Viegas, a



integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, confrontando no seu todo de Norte com Empreendimentos Atlântico Sul, Compra Venda e Aluguer de Imóveis, Ld., Sul com Rua, Nascente com área de cedência para Domínio Público, Poente com Maria Rosa de Jesus.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – Aditamento/Alterações – Rua Principal – Reg. n.º 16635/2007

Sobre este assunto foi elaborada a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 26/12/2007, no sentido de ser aprovado o pedido de alterações, considerando a exceção prevista no n.º 4 a) e b) do artigo 61 do PDM. Assim, com base nesta informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4430/2008 (14/01/2008):

- Deferir o pedido de licenciamento da obra que instrui o registo n.º 16635/2007, nos termos e condições expressas na informação acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Cooperativa Habitação Económica Tricana Coninbricense – Junção de Elementos – Rua Cabral Antunes – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 4430/2007

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 102, de 04/01/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, onde consta parecer da chefe da DERU, de 09/01/2008, que se transcreve:

“Concordo com o teor da presente informação:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com o proposto, sobre o aumento do número de garagens a construir de 62 para 63 e, em caso de essa deliberação ser favorável a aprovação do projecto de arquitectura nas condições indicadas.”

Deliberação n.º 4431/2008 (14/01/2008):

- Deferir o pedido de aumento de 62 para 63 garagens, e aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições expressas na informação acima referida, notificando-se o requerente que dispõe de seis meses para apresentar os projectos das especialidades previstos no artigo 11º da Portaria n.º 1110/2001, bem como Regulamento definindo os critérios de atribuição das garagens pelos cooperantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Alcormo, Lda. – Recepção definitiva das obras de urbanização da 1.ª fase do alvará de loteamento n.º 304 e libertação da caução – Vale do Rosal – Mesura – Reg. n.º 104136/2006 e n.º 43663/92

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-presidente disse que era necessário corrigir a deliberação 4098/2007, de 05/11/2007, passando esta a incluir o seu despacho de 31/10/2007. Assim, o Executivo, deliberou:

Deliberação n.º 4432/2008 (14/01/2008):

- Rectificar o texto da deliberação n.º 4098/2007, de 05/11/2007, que deverá incluir o teor do despacho do Sr. Vice-Presidente, e cuja versão final se transcreve: “Relativamente à segunda fase do loteamento, considera-se que se deverá indeferir o pedido de alteração da licença de operação de loteamento pelas razões expressas. Considera-se, relativamente à primeira fase do loteamento, que não estão reunidas as condições necessárias para a recepção das obras e cancelamento da garantia bancária, tendo ainda presente o informado no ponto B. Deverá promover-se a audiência prévia relativa à declaração de caducidade nos termos propostos. Relativamente ao ponto B.2, deverá remeter-se o processo ao Departamento de Notariado e, caso já não seja possível a constituição da hipoteca, deverá, na sequência da audição prévia atrás referida, exigir-se a prestação de caução adequada para a conclusão dos trabalhos em falta. Deverá ainda o Sr. Director do DGURU, em articulação com o Departamento de Notariado, avaliar e propor os procedimentos a adoptar em circunstâncias idênticas e face ao novo regime jurídico.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários, S.A. – Aditamento/Alterações – Alto da Relvinha – Eiras – Reg. n.º 11232/2007

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 1654/PC, de 12/11/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual consta parecer da chefe da DGUN, de 09/01/2008, que se transcreve:

“Verificando tratar-se de alterações de pormenor que interferem com a área do lote 19 inferiores a 3% (que se consubstancia na ligeira reformatação das estremas sem prejuízo do espaço público), alteração de uso de comércio para habitação nos lotes 1 e 2, e alteração de comércio para restauração e bebidas em fracção do lote 19, propõe-se, nos termos do artigo 27º, n.º 8 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja deliberado aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 472, sob as condições do alvará original e as expressas no ponto 5.1. Solicitar a actualização do parecer das Águas de Coimbra”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** chamou a atenção para o facto de um dos lotes em que é proposta alteração do uso ser um dos dois lotes cedidos à Câmara – concretamente o lote 19 (de comércio para restauração e bebidas).

O Sr. **Vice-presidente** explicou que a única alteração a esse respeito se prende com alargar o âmbito, ou seja, o lote é, efectivamente da Câmara, a área era de comércio e “o que estamos a propor é que possa também ser de restauração e bebidas”, o que em nada altera as áreas de construção.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4433/2008 (14/01/2008):

- Deferir o pedido de alteração/aditamento do Alvará de loteamento n.º 472/01, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Face à caducidade do alvará de obras de urbanização, as alterações pressupõem uma renovação do alvará no âmbito do artigo 72º do RJUE, notificando-se o requerente no sentido de apresentar, no prazo de 90 dias, os projectos das especialidades previstos na Portaria 1110/2001 aplicáveis face às alterações propostas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – 2ª Revisão de Preços Provisória

Para o assunto em epígrafe foi apresentada da a informação n.º 42428, de 20-12-07, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4434/2008 (14/01/2008):

- Aprovar a segunda revisão de preços provisória da empreitada “Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores”, no valor de 26.474,28€ (s/ IVA), de acordo com as disposições do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, sendo o diferencial relativo à 1.ª revisão de preços de 13.892,32€ (c/ IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras – Revisão de Preços Provisória

Para o assunto em epígrafe foi apresentada da a informação n.º 39003, de 26-11-07, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4435/2008 (14/01/2008):

- Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras”, no valor de 4.160,17€ (c/ IVA), de acordo com as disposições do DL n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Av. Mendes Silva – Recepção Definitiva

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 42269, de 19-12-07, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4436/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal à Av. Mendes Silva”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança - Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade Associadas a Passadeiras – Adjudicação Definitiva

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 41756, de 17-12-07, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4437/2008 (14/01/2008):

- **Adjudicar definitivamente a empreitada “Marcação de Estradas e Dispositivos de Segurança – Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade Associadas a Passadeiras” à empresa Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda.” pelo montante de 9.993,88€ (+ IVA), sendo o prazo de execução de 20 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Projecto “A(risco)” – Parceria

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 176, de 03-01-08, da Divisão de Acção Social e Família, que mereceu parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em 07-01-08 e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4438/2008 (14/01/2008):

- **Assinar a declaração de intenção de parceria com a Associação para o Planeamento da Família no Projecto A(risco).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Contratos-Programas de Formação e de Competição Desportiva não Profissional

Relativamente aos contratos-programa de formação desportiva e de competição desportiva não profissional entre a Autarquia e várias associações desportivas, foi apresentada a informação n.º 31984, de 28-09-07, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, que se transcreve:

“Dando cumprimento às Grandes Opções do Plano para o ano de 2007 da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente no que concerne à Acção «Contratos-Programa de Formação» e «Contratos-Programa de Competição Desportiva Não Profissional», com o Código Orçamental 0402 040701, inserida no Projecto «Contratos-Programa» do Programa «Fomento e Formação Desportivos», relativo ao Objectivo «Educação, Desporto e Tempos Livres», e em conformidade com o Capítulo I do Regulamento Desportivo Municipal, entende-se que as entidades supramencionadas, face à natureza, atribuições e fins estatutários devam ser consideradas como merecedoras de apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, considerando-se as atribuições legais da Câmara Municipal de Coimbra decorrentes do D.L. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cumpridos que estão os requisitos de candidatura constantes do art.º 6.º do Regulamento Desportivo Municipal e considerado o parecer do Conselho Desportivo Municipal, propõe-se a celebração de contratos-programa com a Associação Académica de Coimbra, Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Associação Cristã da Mocidade, Associação Desportiva e Cultural da Adémia, Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, Associação Desportiva Recreativa do Casal da Misarela, Associação Recreativa Casaense, Casa do Povo de Ceira, Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra, Centro Hípico de Coimbra, Centro Norton de Matos, Centro Social de S. João, Clube de Ténis de Coimbra, Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, Clube Fluvial de Coimbra, Clube de Futebol Santa Clara, Clube de Futebol União de Coimbra, Clube Náutico Académico, Colégio da Imaculada Conceição, Esperança Atlético Clube, Ginásio Clube de Antuzede, Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore, Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo, Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, Juventude Desportiva de Vilela, Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária

de Coimbra (AEESAC), Olivais Futebol Clube, Sport Club Conimbricense, Sporting Clube Ribeiense, e União Desportiva de Cernache., conforme modelos anexos:

Associação Académica de Coimbra

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (54.293,56 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (60.675,78 euros)

Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (16.672,95)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (961,57 euros)

Associação Cristã da Mocidade:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (10.180,72 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (15.533,93 euros)

Associação Desportiva e Cultural da Adémia:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.047,28 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.259,75 euros)

Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.347,33 euros)

Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (796,82 euros)

Associação Recreativa Casaense:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.650,02 euros)

Casa do Povo de Ceira:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.717,04 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (623,16 euros)

Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.671,70 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.194,85 euros)

Centro Hípico de Coimbra:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.500,91 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.338,10 euros)

Centro Norton de Matos:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (11.458,32 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.971,27 euros)

Centro Social de S. João:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.300,61 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (981,69 euros)

Clube de Ténis de Coimbra:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (8.406,22 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.365,85 euros)

Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra:

- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.395,03 euros)

Clube Fluvial de Coimbra:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (854,47 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.337,49 euros)

Clube Futebol Santa Clara:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (3.334,67 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.343,58 euros)

Clube Futebol União de Coimbra:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (7.717,95 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.093,90 euros)

Clube Náutico Académico:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.907,81 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (5.218,92 euros)

Colégio da Imaculada Conceição:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (13.352,25 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.351,36 euros)

Esperança Atlético Clube:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (6.761,82 euros)

Ginásio Clube de Antuzede

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.480,80 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (212,49 euros)

Grupo Cultural e Desportivo de S. Martinho da Árvore:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (768,10 euros)

Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (222,26 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (284,81 euros)

Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade":

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (9.789,05 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.187,49 euros)

Juventude Desportiva de Vilela:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.347,98 euros)

Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.684,77 euros)

Núcleo de Rugby da AEESAC:

- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional:** G.O.P. 05 006 2004/148-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (4.271,64 euros)

Olivais Futebol Clube:

- **Contrato-Programa de Formação:** G.O.P. 05 006 2004/147-1 com correspondência no C.O. 0402 040701 (9.980,67 euros)

- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1** com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.759,14 euros)

Sport Club Conimbricense:

- **Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1** com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.659,29 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1** com correspondência no C.O. 0402 040701 (12.170,41 euros)

Sporting Clube Ribeirense:

- **Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1** com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.977,00 euros)

União Desportiva de Cernache:

- **Contrato-Programa de Formação: G.O.P. 05 006 2004/147-1** com correspondência no C.O. 0402 040701 (2.807,00 euros)
- **Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: G.O.P. 05 006 2004/148-1** com correspondência no C.O. 0402 040701 (1.103,79 euros)

Contrato-Programa de Formação: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2005 com o código 05 006 2004/147 acção 1, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 191.689,37 euros.

Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional: Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2005 com o código 05 006 2004/148 acção 1, com correspondência no C.O. 0402 040701 no montante total de 134.636,00 euros.

Mais se informa que a todas as entidades referidas cumprem os requisitos referidos na alínea g) do art.º 8º do Sistema de Controlo Interno deste Município.

Fazem parte desta informação os seguintes anexos:

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre o valor do índice e equivalente financeiro;

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre a atribuição do estatuto de interesse desportivo municipal;

Parecer do Conselho Desportivo Municipal sobre as diferentes candidaturas aprovadas e proposta dos respectivos contratos-programa.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4439/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer acima transcrita. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto

A Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto propôs à Autarquia o estabelecimento de um protocolo de colaboração.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 494, de 7-12-07, da Divisão de Gestão Desportiva, e o despacho do Sr. Vereador Luís Providência exarado na mesma em 6-01-08, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4440/2008 (14/01/2008):

- **Assinar um protocolo de colaboração com a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD) que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar financeiramente a CPCCRD em 2008 com 500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Geral do Centro Hospitalar de Coimbra EPE – Empréstimo de bancada amovível

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 502, de 11-12-07, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4441/2008 (14/01/2008):

- **Ceder gratuitamente uma bancada provisória com lotação para 50 pessoas ao Serviço de Urgência e Emergência do Hospital Geral do Centro Hospitalar de Coimbra EPE entre os dias 2 e 5 de Abril, ficando o transporte e a montagem/desmontagem da mesma a cargo do DOGIM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. APPACDM – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de taxas

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) solicitou o apoio da Autarquia através da utilização gratuita do Complexo de Piscinas Rui Abreu (CPRA).

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 132, de 20-12-07, do CPRA, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4442/2008 (14/01/2008):

- **Isentar a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu, porquanto se trata de uma instituição particular de solidariedade social que realiza em Coimbra actividades de relevância, sendo que as mesmas ascenderiam a um valor semanal de 29,81 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. XXIV Festival CNAC/Matobra – Torneio Shigeo Tsukagoshi – Isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 9, de 08/01/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4443/2008 (14/01/2008):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, no dia 19 de Abril de 2008, para a realização do “XXIV Festival CNAC/Matobra – Torneio Shigeo Tsukagoshi”, que ascenderiam a 1.142,46 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Junta de Freguesia de Santos António dos Olivais – Complexo Olímpico de Piscinas – Isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 265, de 20/12/2007, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4444/2008 (14/01/2008):

- **Isentar a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais do pagamento de taxas pela utilização da piscina de 25m do Complexo Olímpico de Piscinas, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2007, com vista à continuidade do projecto “Golfinhos Seniores dos Olivais”, sendo que o valor das referidas taxas ascenderia a 1.287 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Campanha de Natal “Aprenda a Fazer Sorrir” – Transportes

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 512, de 19/12/2007, elaborada pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4445/2008 (14/01/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Joalto Mondego, pelo valor de 150 € (IVA incluído), o transporte das crianças e jovens dos centros de acolhimento participantes na festa de Natal da Campanha “Aprenda a Fazer Sorrisos” à Escola Secundária D. Maria e regresso, no dia 21 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. PROHABITA – Cristina Maria Ramiro – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Cristina Maria Ramiro, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 84, de 27/12/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4446/2008 (14 /01/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Cristina Maria Ramiro na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Rosa, Lote 8 – sub-cave esquerda, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Hermínia de Melo – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Hermínia de Melo, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 474, de 04/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4447/2008 (14 /01/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Hermínia de Melo na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Relvinha, Bloco A – 1.º Dto. Porta 5, pela renda mensal de 34,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – Aida Maria Ferreira Francisco – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Aida Maria Ferreira Francisco, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 632, de 07/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4448/2008 (14 /01/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Aida Maria Ferreira Francisco na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização Arco Pintado, Lote 3 – 3.º A, pela renda mensal de 5,00 € e mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. PROHABITA – Carina Aniana Rodrigues Martins Fonseca – realojamento do agregado familiar

A presente informação tem por objectivo o realojamento do agregado familiar de Carina Aniana Rodrigues Martins Fonseca, incluído no Acordo de Colaboração, celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, atendendo ao facto de se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e com base na informação n.º 865, de 08/01/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4449/2008 (14 /01/2008):

- **Realojar o agregado familiar de Carina Aniana Rodrigues Martins Fonseca na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 19 – 3.º Esq., pela renda mensal de 121,00 € e mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Rua Nova – 36/38 – Constituição em propriedade horizontal

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 41168, de 11-12-07, da Divisão de Promoção da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4450/2008 (14 /01/2008):

- **Aprovar a constituição em propriedade horizontal do imóvel municipal sito na Rua Nova, 36-38, nos termos e com as condições expressas no Auto de Vistoria anexo à presente acta e cujo valor atribuído é de 200.000€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Bairro do Ingote – Bloco 18 2.º Esq. – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 30291, de 11-12-07, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4451/2008 (14 /01/2008):

- **Intentar uma acção judicial ao arrendatário José da Costa Pedro, também conhecido como Joel Pinto, com vista à resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo da habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 18, 2.º Esq., pelo facto do arrendatário violar as regras constantes nas alíneas b) e c) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação

Para o assunto em epígrafe o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4452/2008 (14 /01/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 92.º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:**
 - 08/01/2008 – Bairro Sousa Pinto, 39-41.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4453/2008 (14/01/2008):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89.º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 08/01/2008 – Bairro Sousa Pinto, 39/41;
 - 08/01/2008 – Rua Pinheiro Chagas, 31 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Dezembro de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 7 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2007 – 336,00€;

S

- Empreitada “Reabilitação das habitações sitas no Bairro do Ingote – Bloco 26 – 1.º Dto e Bloco 3 – cave esq.” – Ajuste Directo – 1.784,50€+IVA;
- Aquisição de materiais – Bairro do Ingote – Ex-IGAPHE – Bloco 7 – R/c Esq. – Ajuste Directo – 1.264,93€, c/ IVA incluído;
- Empreitada “Recuperação do edifício sito na Rua Ferreira Borges, 1” – Trabalhos a mais – Ajuste Directo – 6.062,30€+IVA;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Dr. Almeida e Sousa, 32 – Lote 1, referente a regularização de débitos diversos – 384,36€;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Avenida Mendes Silva, 605, referente a regularização de débitos diversos – 1.036,02€;
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches – Bloco A, referente a regularização de quotas do último trimestre de 2007 e três primeiros trimestres de 2008 – 551,64€;
- Assinatura do jornal “O Despertar”, relativa aos anos de 2005, 2006 e 2007 – 52,50€ c/ IVA incluído;
- Assinatura do jornal “Diário de Coimbra”, relativa ao período de 25-05-2006 a 25-06-2007 (12 meses) – 115,00€ c/ IVA incluído;

Deliberação n.º 4454/2008 (14/01/2008):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Horários de Trabalho dos Funcionários da DBAH

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 42, de 10-01-08, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4455/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar o novo horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, que passa a ser o seguinte:**
 - 2.ª a 6.ª Feira, das 10h às 19h30
 - Sábados, das 13h30 às 19h
 - de 15 de Julho a 15 de Setembro – horário de Verão – 2.ª a 6.ª Feira das 10h às 12h30 e das 14h às 18h30
 - encerra aos sábados véspera de Natal, Fim de Ano e Domingo de Páscoa
 - a Biblioteca Infantil encerra ao público às 2.ªs feiras de manhã, das 10h às 13h30, para limpeza e arrumação do material

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Grupo Amador de Teatro de Taveiro – Atribuição de Medalha de Mérito Cultural

Através da informação n.º 463, de 04-01-08, o Sr. Vereador da Cultura dá conta do trabalho desenvolvido pelo Grupo Amador de Teatro de Taveiro e que, na sua opinião, é merecedor de reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Coimbra, que tem apoiado o GATT a vários níveis, nomeadamente na construção da nova sede, que será inaugurada no último trimestre deste ano.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4456/2008 (14/01/2008):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Cultural ao Grupo Amador de Teatro de Taveiro.**

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas para o Serviço de Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27 de Dezembro de 2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4457/2008 (14/01/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 27/12/2007, de anular a adjudicação à empresa Fénix Intersegur – Serviço de Prevenção e Segurança e adjudicar definitivamente à empresa Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda., o serviço de venda de bilhetes nos parques de estacionamento periféricos pelo valor global de 59.072,64€ (+ IVA), nos termos do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Proposta apresentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XVI.1. Orçamento da Empresa Municipal de Turismo

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador **Pina Prata** disse o que passamos a transcrever na íntegra: “Primeiro notar efectivamente a alteração que houve da reunião anterior, na verdade havia aqui um financiamento que foi cortado mas só porque não era possível haver financiamento porque não se alterou o orçamento em relação a isso. Era importante que na questão do Turismo estivesse aqui a administração, que não a vejo e portanto as questões que vou fazer são questões que vão ficar na acta. Como é que é possível de receitas isto ter aqui um valor de 200 mil euros, que são receitas muito difíceis de as ter, sabendo perfeitamente que irá aqui haver em termos orçamentais uma dificuldade em relação ao primeiro cenário de um resultado positivo de 1171 para um resultado positivo de 54 mil euros. Isto é um orçamento que não é real. Segunda situação: os custos de pessoal não estão elencados em relação a isto, não se sabe quem é o pessoal, os custos de pessoal não estão enquadrados em relação a esta situação. E portanto eu parece-me que este orçamento é, acima de tudo, para justificar a necessidade de um orçamento de uma empresa municipal de turismo. E, atendendo a estas condicionantes, é óbvio que me vou abster porque não verificam os pressupostos do que deveria ser um orçamento de turismo com determinado tipo de características”.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** clarificou que o compromisso relativo à constituição da empresa municipal de turismo (EMT) era o de que a dotação deste ano não poderia exceder a dotação do ano anterior, não haveria, portanto, um acréscimo de custos na EMT. Concordou que há informação que pode ser mais detalhada no Plano, nomeadamente a questão do pessoal, até para se perceber como é que se vai ajustar o quadro funcional das pessoas que lá estão àquilo que é a sua actividade, “porque todos nós sabemos que eles não devem aumentar o número de contratações da Câmara Municipal de Coimbra, devem ater-se àquilo que existe”, frisou. Quanto à alteração referida pelo Sr. Vereador Pina Prata, confirmou-a, dizendo ter insistido com a TC para que não houvesse empréstimo por considerar que não há essa necessidade por duas razões: primeiro porque, em última instância, se for apresentado um plano de tesouraria aceitável, ele “terá uma cadência própria de transferência de recursos”. Relativamente às medidas que não tinham cobertura exacta na transferência da Câmara, a empresa teve de encontrar recursos próprios, nomeadamente com o recurso a privados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, de um plano de actividades de uma EMT, esperava muito melhor: “é muitíssimo pobre, apresenta um conjunto de generalidades, de lugares-comuns que todos nós conhecemos e, sinceramente, em termos de ideias novas” fica aquém do esperado. Não teve nada contra a constituição da empresa municipal e votou favoravelmente a decisão da Câmara de pôr ao dispor da mesma um conjunto muito valioso de meios, tais como o Convento de S. Francisco e o Parque de Campismo. Mas entende que a Câmara deve ser, por isso mesmo, muito exigente com o desempenho desta empresa municipal.

O Sr. **Presidente** informou os Srs. Vereadores de que, no dia 18 de Janeiro, iria a Lisboa, ao IGESPAR, com o Sr. Vice-presidente e com o Presidente do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, EM apresentar o projecto de execução do Convento de S. Francisco. Cumpre-se, assim, aquele que é, em seu entender, a actividade maior e mais essencial da TC a partir de agora.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4458/2008 (14/01/2008):

- **Aprovar o Orçamento e Plano de Actividades 2008 da TC – Turismo de Coimbra, EM que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro.

PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Avaliação da Qualidade do Ar Ambiente no Perímetro Urbano de Coimbra (2ª fase) – Conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4459/2008 (14/01/2008):

- **Tomar conhecimento do relatório da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, referente a “Avaliação da Qualidade do Ar Ambiente no Perímetro Urbano de Coimbra (2ª fase)”.**



Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Sinalização temporária no pontão da Vala Real na Rua Principal de Montessão

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 1431, de 11-01-2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4460/2008 (14/01/2008):

- **Interditar o acesso a veículos com peso superior a 2 toneladas, colocando sinalização temporária no pontão da Vala Real na Rua Principal de Montessão, nomeadamente nos seguintes locais:**
 - Cruzamento da Estrada de Bencanta com a Rua Principal de Montessão – colocação de sinal C6 Trânsito Proibido a veículos de peso total superior a 2 toneladas com placa adicional de 500 metros;
 - Largo da Rua Principal de Montessão – colocação de sinal C6 Trânsito Proibido a veículos de peso total superior a 2 toneladas com placa adicional de 200 metros e sinal de AT 15 de outros perigos;
 - Rua Principal de Montessão – colocação de sinal C6 Trânsito Proibido a veículos de peso total superior a 2 toneladas junto a Pontão da Vala Real e em ambos os sentidos;
 - Cruzamento da Estrada do Rio com a Rua Principal de Montessão – colocação de sinal C6 Trânsito Proibido a veículos de peso total superior a 2 toneladas com placa adicional de 300 metros e sinal de AT 15 de outros perigos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara – assessoria na área do ambiente

A obra da via principal do Planalto de Santa Clara sofreu, como se sabe, um considerável atraso por força da presença de povoamentos de sobreiros e consequentes autorizações para a sua remoção/transplante. A Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara deverá prosseguir no respeito pelas normas em vigor e legislação vigente, correspondendo a uma intervenção exemplar pelo cuidado e atenção colocados nas questões ambientais, de ecologia urbana e sustentabilidade.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 03, de 14-01-08, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbano e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4461/2008 (14/01/2008):

- **Celebrar um Acordo – Programa com a Universidade de Coimbra – FCTUC para a colaboração e assessoria na área do ambiente e para a implementação da Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara, nos termos da informação acima referenciada, ficando a minuta deste apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Financiar o trabalho prestado pela FCTUC com a quantia anual de 41.300 € (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Parque Industrial de Taveiro – Alteração da deliberação n.º 7087 de 29/08/2005 relativa aos Lotes A, C, D e E

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação de 14-01-08, do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4462/2008 (14/01/2008):

- Corrigir a deliberação nº 7087/2005, de 29/08/2005, no sentido de os lotes anteriormente designados pelas letras "A", "C", "D", "E", passarem a ser designados pelas letras "A", "H", "B" e "C", respectivamente, corrigindo-se as características dos mesmos no respeito pelas Plantas Síntese e Cadastral aprovadas pela deliberação nº 3990/2007, de 22/10/2007, relativa à 3ª Fase do Loteamento do PIT – Parque Industrial de Taveiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Proposta de alteração de horários da Divisão de Museologia

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 24, de 07-01-08, da Chefe da Divisão de Museologia, que mereceu despacho do Sr. Vereador Mário Nunes em 08-01-08 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4463/2008 (14/01/2008):

- Encerrar ao público o Museu Municipal – Edifício Chiado aos domingos e feriados, passando quatro funcionários do referido espaço a adoptar o regime de horário de trabalho por turnos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Maria Vitália dos Santos Ferreira

A D.ª Maria Vitália iniciou a sua exposição perguntando se era justo a Câmara Municipal de Coimbra diminuir a sua qualidade de vida, o que, em sua opinião, tem vindo a fazer desde 2006, através da irresponsabilidade e da incompetência de alguns funcionários. Informou residir na Rua Padre António Vieira há 40 anos, onde existia, até 2006, um bar da Associação Académica de Coimbra, pela munícipe considerado de muito prestígio e dignidade. Na porta desse bar encontra-se afixada uma placa que indica que é exclusivamente frequentado por sócios e estudantes. Numa reunião em que esteve com o Sr. Vice-presidente, na qual foi informada que o projecto foi feito com o intuito de abrigar uma sala de jogos, referiu que, até 2006, o bar nunca a incomodou, mesmo vivendo no rés-do-chão em frente. Afirmou que não tem nada contra a Associação Académica nem contra quem a geriu até 2006. Mas desde então, o estabelecimento foi entregue a uma firma de nome Intocha, que, segundo veio a saber, trabalha exclusivamente com casas da noite. Lamentou que os bons estudantes sejam afastados de Coimbra pelos maus. Disse achar que a imagem da Associação Académica tem vindo a ser denegrida, pois frequentam o bar falsos estudantes. Informou também que a partir das duas da manhã começam a aparecer carros de alta cilindrada. Descreveu a situação da seguinte forma: até às 21 horas, funciona como bar, entre as 21h e a meia-noite, como uma espécie de cervejaria, entre a meia-noite e as 2 da manhã começa o que a munícipe descreve como casa da noite, entre as 2h e as 4h, "é uma pouca vergonha". Disse estar cansada de chamar a PSP, que se desloca ao bar todas as noites, com carros de intervenção, mas cujos agentes permanecem no local impávidos e serenos, sem forma de atuar. Disse ter dado conhecimento da situação em Setembro de 2006, tendo solicitado uma audiência ao Sr. Presidente, que não se concretizou. Foi, entretanto, recebida pelo Sr. Vice-presidente, e expôs, entre outros assuntos, que a Polícia Municipal, quando chamada, informa que o estabelecimento tem licença para funcionamento até às 6 da manhã. Também foi recebida pela Dr.ª Zulmira, que afirmou ter passado licença para um dia, em Maio de 2007, da qual o Sr. Vice-presidente tem conhecimento, para uma sardinhada. Mas os responsáveis, quando inspeccionados, têm mostrado um papel timbrado, que precisa ser analisado, afirmou. E prosseguiu, informando que os exploradores do estabelecimento adicionaram outro balcão ao fundo do bar, do qual a munícipe disse também já ter dado conhecimento à Autarquia. Tem vindo a solicitar de forma persistente, junto do Gabinete do Sr. Vice-presidente, que se encontre uma solução, pois considera ter direito à sua qualidade de vida. Realçou que se trata de uma zona residencial e afirmou ter escrito ao Sr. Ministro da Administração Interna, que respondeu que já havia escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que fossem tomadas medidas. Escreveu, também, ao Sr. Procurador-geral da República, que respondeu o mesmo. Escreveu diversas vezes ao Governador Civil, que esclareceu que tudo o que estava ao alcance foi feito. O Sr. Comandante da Polícia Municipal chegou a telefonar para o Delegado de Saúde, diante da munícipe, para expor o problema. O Sr. Comandante da PSP respondeu que não podem fazer nada, remetendo para a Câmara. A ASAE também comunicou que a matéria é da competência da Câmara, bem como o SEF e a PJ. Todas as entidades possíveis foram contactadas. Questionou o Sr. Presidente a partir de que horas não se pode fazer barulho, visto o estabelecimento parecer uma discoteca, impedindo-a de dormir, problema de que vem dando conhecimento à Câmara desde 2006. Inclusivamente, disse ter chegado ao extremo de convidar o Sr. Presidente a visitar o bar para verificar o transtorno que provoca. Apesar de tudo, foi passada uma licença em Dezembro de 2007, sem levar em consideração que supostamente se trata de um bar de estudantes, que se deveriam "deitar cedo para trabalharem de dia". O ruído tem persistido, apesar dos contactos com a PSP, que continua a aparecer mas que, no entanto, canaliza as reclamações para a Câmara Municipal. Perguntou se a Associação Académica é intocável ou se possuiu leis próprias. Relembrou que o bar abriu há mais de trinta anos e os problemas só surgiram em 2006. Não tem nada contra a Associação mas acha que esta deveria continuar a explorar o estabelecimento,

até porque este deveria ser frequentado exclusivamente por sócios e estudantes. Solicitou nova marcação de entrevista, aquando da recepção de uma resposta dada pelos serviços da Câmara, por entender que, sendo uma cidadã que cumpre com os seus deveres, deve exigir os seus direitos. Explicou que foi designado um fiscal para inspecionar o local, e fê-lo uma vez, na altura da Latada, mas pouca gente lá estava. Comentou que o fiscal voltou, acompanhado por mais pessoas, e detalhou o procedimento, a seu ver impróprio. Soube que a Câmara aplicou cinco coimas, mas interrogou onde estariam as demais, já que há um ano e meio todas as noites chama a polícia. Além do ruído, o lixo produzido todas as noites foi igualmente criticado, bem como o comportamento devasso de alguns frequentadores do bar em frente à sua janela.

O **Sr. Presidente** esclareceu que todas as cartas enviadas pela munícipe são encaminhadas para o Sr. Vice-presidente, por ser a pessoa competente em matéria de horários de funcionamento, pelo que é natural que seja ele a recebê-la. Informou que a questão tem vindo a ser abordada pela Câmara Municipal de Coimbra de forma a serem feitas audições às várias entidades envolvidas, tendo sido apurado que ali há dois tipos de problema: um interno e outro externo. O interno é relativamente fácil de ser resolvido, com a verificação dos níveis de ruído e com a redução do horário de funcionamento, o que será feito. O problema externo, de ordem pública, é que não depende da Autarquia. Este poderia ser minimizado, ao ser estabelecido um horário diminuto para o funcionamento, mas, em última instância, não se pode garantir que não vai continuar a haver concentração de pessoas na área, nem que os carros não continuem a fazer barulho.

A **D.ª Maria Vitália** reiterou que as pessoas frequentam o bar para consumir do lado de fora o que é comprado no interior, desde bebidas a substâncias ilícitas. Ao reduzir-se o horário, ao invés destas pessoas ficarem das 2h até às 6 da manhã, a seu ver, deixariam o local muito mais cedo.

O **Sr. Presidente** assegurou que o horário de funcionamento iria ser reduzido, estando a Autarquia neste momento na posse dos necessários elementos solicitados às várias entidades envolvidas. Também o despacho, acrescentou, já está feito nesse sentido, com a proposta de funcionamento até às 2h da manhã. Entretanto, mencionou que é necessário que a PSP continue a ser chamada, para que sejam cumpridas as medições do nível de ruído e resolvidas as questões de ordem pública que sucedam.

O **Sr. Vereador Vítor Batista** disse que se recusa a pensar que vive numa sociedade em que casas comerciais afectem nesta dimensão as pessoas que residem nas proximidades. Apesar de se saber que as partes históricas das cidades estão a ficar desertas, por outro lado, está a ser insuportável para os remanescentes continuarem a viver nesses locais. Disse que a resposta anunciada não o satisfaz. Frisando que a Câmara Municipal é a entidade responsável pelo licenciamento, além da redução do horário de funcionamento para as 2h da manhã entende que esta deve ainda garantir medições até ao referido horário de encerramento. Deve também ser exigida a colocação de isolamento acústico, de modo que a Associação Académica tenha condições para que não se faça barulho acima dos 10 decibéis. E se esta medida não resultar, por o ruído ser provocado no exterior, deve ser combatida a sua origem, que são as instalações, devendo ser reduzido o horário para a meia-noite. Ponderou que a questão não pode ser impingida à PSP, considerando que a Autarquia deve ter uma posição pró-activa para com o assunto, devendo também a munícipe implementar certas medidas, como por exemplo, a colocação de janelas e portas com maior isolamento. Mas, sobretudo, a Câmara Municipal tem de ter em atenção a criação de condições para o licenciamento, obrigando a Associação Académica a fazer investimentos para minorar o ruído e moralizar a situação. Sugeriu ao Sr. Presidente que, em última instância, o Sr. Vereador que detenha o pelouro verifique o que se passa no próprio local, informando que, enquanto Governador Civil, averiguou diversas situações similares, chegando a encerrar estabelecimentos depois de apurar pessoalmente as condições dos mesmos. Expressou que o caso não pode ser enquadrado desta maneira, sob pena de “vivermos numa sociedade onde ninguém defende ninguém, dando a matéria como facto consumado”. O Sr. Vereador afirmou que, conforme foi descrito, o assunto é preocupante, não dignificando a Associação Académica nem a Academia, acrescentando que a Reitoria da Universidade também deve intervir, não podendo ter instalações sob a sua responsabilidade onde se verifique este tipo de comportamento, sem agir, em troca de “alguns tostões”. Assegurou que os vereadores do Partido Socialista apoiariam esta acção pró-activa, sem reservas.

O **Sr. Vice-presidente** disse reconhecer que o Sr. Vereador Vítor Batista tinha razão, mas achou importante completar um aspecto. Evidentemente, o processo obteve os pareceres de todas as entidades para ser licenciado, incluindo do Governo Civil e da Autoridade Regional de Saúde. Face ao propósito, foi apresentado projecto acústico, com a realização de ensaios acústicos antes da emissão da licença de utilização, conforme estipulado pela legislação. A questão não se limita unicamente ao interior do recinto, mas estende-se ao facto de as pessoas estarem muitas vezes no exterior, inclusivamente impedindo o trânsito na rua. Nestes casos, como foi notificado à D.ª Vitália, bem como informado à PSP, ao Governo Civil e demais entidades, verifica-se uma componente que envolve questões de segurança pública. Está previsto na lei que a única entidade que pode mandar cessar uma fonte de ruído é a Polícia de Segurança Pública. E, em havendo desordem no espaço público, há problemas de segurança. Reiterou que estão a ser feitos ensaios acústicos periódicos, mas que a questão transcende este foro. Já expôs à Associação Académica, e à própria D.ª Vitália, que a questão do ruído, não é de responsabilidade directa da AAC, neste local, e obviamente, nem noutros sítios, pois há

vários bares espalhados pela cidade, inclusivamente com situações crónicas, tradicionais, como na Rua da Matemática. Informou que em Siena, Itália, foram encerrados todos os bares a partir das 22h, pois a população, a certa altura, assim o decidiu. É necessário haver respeito e consideração, prosseguiu, mas também é preciso cumprir as normas, e o que o Município está a fazer no momento é cumprir o que a lei determina para reduzir o horário, adoptando os procedimentos específicos estipulados na legislação. É igualmente necessário sensibilizar as autoridades e, nesse sentido, já se tem reunido com a PSP para a discussão desta matéria, e não somente por causa deste bar, obviamente.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** esclareceu que o meio eficaz para lidar com a situação, conforme a sua experiência no Governo Civil, é a redução de horário, pois garantidamente quem exerce esta actividade comercial compreende que ou resolve a situação, ou vê o horário do seu estabelecimento reduzido. Sugeriu, mais uma vez, que a Câmara, ao estipular o horário de encerramento nas 2h, alerte os empresários para que o problema seja solucionado, ou serão contemplados com sucessivas reduções de horário, até que o façam.

2. José António Marques Fernão e Ana Paula Oliveira Vieira

O Sr. **José António Fernão** explicou que o assunto que o trazia à Sessão estava relacionado com uma ramada que caiu em cima de uma viatura, estacionada na via pública. Apesar de no parecer emitido pela Câmara constar que a árvore estaria em condições, os munícipes gostariam de ser ressarcidos do prejuízo. A justificação apresentada não o convenceu, parecendo-lhe um tanto contraditório que uma árvore que está em condições acabe por tombar.

O Sr. **Presidente** explicou que a Câmara não pode assumir nenhuma obrigação sem um parecer jurídico que fundamente a capacidade da Autarquia de assumi-la, declarando que tal já foi solicitado pelo Sr. Vereador Luís Providência, que explicaria melhor a situação.

O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que, fundamentalmente, de acordo com este parecer jurídico e com a opinião da Divisão de Espaços Verdes da Câmara Municipal, a árvore não apresentava nenhuma condição anómala, tendo o incidente sido causado por qualquer motivo imprevisto e não detectável, nomeadamente mau tempo, rajadas de vento... Portanto, do ponto de vista jurídico, não há forma de ressarcir o dano. Sugeriu que o munícipe recorresse à via judicial para ser indemnizado, não vislumbrando outra forma para fazê-lo. Informou ainda que o chefe da Divisão de Espaços Verdes estava propositadamente presente, o **Eng.º José Freixo**, bem como a Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, **Dr.ª Lídia Gomes**, para elucidarem a situação, tendo o Sr. **Presidente** concordado com a conveniência do GJC explicar a diferença entre um caso de força maior e um caso de responsabilidade objectiva pelo facto.

A **Dr.ª Lídia Gomes** explicou que a instrução do processo foi feita com um pedido de parecer prévio, solicitado à Divisão de Espaços Verdes. Nessa informação, foi comunicado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso que a árvore estava em pleno vigor vegetativo, não apresentando nenhum ramo seco, nem tendo sido detectado nenhum motivo que pudesse ter causado a queda. Portanto, a única causa justificativa seria um motivo imprevisto, e não detectável. Naturalmente que a análise jurídica, continuou, – e em causa está a responsabilidade do Município por actos de gestão pública – é feita de acordo com os pressupostos fundamentais, designadamente, se há ilicitude, culpa, nexo de causalidade, enfim, feita esta análise, e com base nos dados disponíveis, ou seja, o parecer emitido pela DEV, a outra conclusão não se poderia ter chegado a não ser à de que não estão reunidos os pressupostos mínimos para que o Município possa, voluntariamente, de uma forma graciosa, assumir esta responsabilidade. A **Dr.ª Lídia** declarou que tal não queria dizer que os direitos dos munícipes não poderiam ser assistidos por uma outra via, a contenciosa, seguindo com a situação para Tribunal, onde poderá ser feita a prova devida, que neste tipo de processos não é possível, atendendo ao facto da informação disponível ser escassa.

O Sr. **José António Fernão** acrescentou que as árvores são velhas e não estão em perfeitas condições, pois no final do ano passado caiu mais uma, não sobre veículos, mas sobre um muro.

O Sr. **Vereador Luís Providência** leu a informação do Chefe da Divisão de Espaços Verdes, onde constava que, relativamente à queda de um ramo que causou danos na viatura Opel Astra 67-17-MT, que se encontrava estacionada na Alameda da Conchada, nem a Polícia nem os Bombeiros confirmaram que o ramo estaria seco. A DEV, continuou, procede com frequência à fiscalização do estado vegetativo das árvores da cidade, eliminando ramos secos que surjam. Neste caso, não foi detectado nenhum ramo seco, sendo que a queda pode ser causada por motivo imprevisto e não detectado. Foi este o parecer do técnico que seguiu para o Gabinete Jurídico, para que este último pudesse elaborar o seu próprio parecer.

A **Dr.ª Lídia** retomou a sua intervenção, realçando ser uma questão de responsabilidade civil por actos de gestão pública. Naturalmente que o Município detém um património arbóreo, sendo responsável pela conservação e manutenção do mesmo. Quando há a queda de uma ramada, como neste caso, poder-se-á questionar se existiu omissão deste dever de cuidado que o Município e os serviços têm na conservação deste património. Mas é preciso averiguar a

conduta dos serviços, pois o Município só pode assumir voluntariamente esta responsabilização e o pagamento dos danos se não houver dúvidas nenhuma sobre a omissão deste dever de cuidado e conservação. Perante a informação prestada, não existe esta certeza, na medida em que foi efectuada a fiscalização, concluindo-se que a árvore estava em bom estado de conservação, não havendo, aparentemente, uma omissão deste dever funcional. Sendo os munícipes os visados, sendo um caso de responsabilidade civil, há todos os pressupostos para avançarem com a responsabilização do Município, mas não há prova produzida de que resulte de omissão.

O **Sr. José António Fernão** concluiu que não seria fácil justificar ou provar, mas que uma árvore não cai voluntariamente. Repetiu que eram árvores velhas, sendo difícil provar se há ou não manutenção das mesmas, tendo a **Dr.ª Lídia** insistido que era uma questão de instrução e de prova, que devem ser feitas em sede própria, num processo contencioso. O munícipe cogitou a hipótese de existir um seguro camarário que contemple estas eventualidades, como os que cobrem acidentes causados por buracos na estrada, tendo a técnica informado que a apólice de seguros da Autarquia não cobre estas situações, daí a resistência em assumir isto voluntariamente.

O **Sr. Presidente** declarou que, face a este obstáculo legal, o problema não pode ser resolvido nesta sede. Se fosse uma questão de outra natureza, se a Câmara possuísse uma apólice de seguro que cobrisse esta matéria, mesmo sem culpa, poderia ser resolvido desta maneira. Disse que a única hipótese é encaminhar o processo para Tribunal, de forma a, em função da prova, ser concluído que a responsabilidade objectiva é da Câmara. Perante a insistência da **Sr.ª Ana Paula Vieira**, o **Sr. Presidente** explicou novamente que não está a assumir a responsabilidade e que a Câmara só pode agir perante os pressupostos legais, sendo necessário haver fundamentação para efectuar o pagamento indemnizatório voluntariamente. Ao não estarem reunidos estes pressupostos, a questão não pode ser resolvida pela Autarquia.

3. Maria Emília Silva Galvão Lourenço

A munícipe explicou que há cerca de 9 anos comprou uma casa em Alcarraques sem saber o tipo de problemas que iria enfrentar e que, desde então, já perdeu a conta ao n.º de reclamações feitas a várias entidades no sentido de solucionar questões que considera de saúde pública. E referiu-se, nomeadamente, aos serviços de fiscalização camarária, à Águas de Coimbra, à Delegação Regional de Saúde, à GNR e a representantes do Ministério do Ambiente que ali se deslocaram devido a um curso de água que a Sra. garante que, quando adquiriu a habitação, lhe foi dito ser de água limpa mas que, afinal, com a passagem do tempo, verificou que não, devido à existência de currais nas imediações.

O **Sr. Vice-presidente** questionou se o problema do curso de água se verifica desde a compra da casa ou começou posteriormente, ao que a **D. Maria Emília** respondeu que sempre se viu a braços com a situação e também com várias construções ilegais que a Câmara alegadamente já teria ordenado demolir mas cuja ordem não foi acatada por alguns dos seus vizinhos. Afirmou existirem vários currais ilegais que contribuem para o agravamento do problema e que a Autarquia “tudo o que faz é dar prazos mas eles não resolvem nada”.

O **Sr. Vice-presidente** explicou que a Câmara não pode senão agir no estrito respeito pela Lei, obedecendo a um conjunto de procedimentos distintos que têm de ser executados. Um desses é que só se procede a demolição se de todo não for possível legalizar. Por outro lado, essa acção tem de abranger todas as situações, “porque, como sabe, não é só o seu vizinho que tem construções ilegais”, afirmou, acrescentando que, neste processo, há reclamações relativas à construção de muros.

A **D. Maria Emília** acrescentou que foi igualmente construída pelo vizinho uma cozinha cuja licença não foi passada pela Câmara mas que não é seu desejo que se proceda a qualquer demolição: “eu não quero que destruam nada a ninguém, eu só quero que me tirem dali as águas sujas a escorrer para o meu quintal”, suplicou. O **Sr. Vice-presidente** disse que as duas questões não podem ser separadas e que, neste momento, como já referiu, estão-se a esgotar todas as hipóteses de legalização das construções ilegais. Se tal não for possível, partir-se-á então para a demolição. Sem resolver este problema não se pode resolver o das águas residuais, que está intrinsecamente ligado ao que trouxe a **D. Maria Emília** àquela reunião. Nesse sentido, informou a munícipe de que o seu vizinho já foi notificado e que lhe foi apresentado um prazo final para apresentação de um projecto. Esse prazo terminou no final do ano passado pelo que a fase seguinte será mesmo ordenar a demolição. Ainda assim, nessa fase seguinte o proprietário ainda pode responder, nos termos legais, apresentando projecto para legalização.

A **D. Maria Emília** terminou deixando uma pergunta: quem a indemnizará pelos estragos que as águas estão a causar na sua casa ao longo destes anos, ao que o **Sr. Vice-presidente** respondeu que, naturalmente, será quem fez a obra.

O **Sr. Presidente** resumiu a situação afirmando que o vizinho foi intimado a apresentar projecto e, caso tal não aconteça, sofrerá as consequências legais previstas. Quanto à questão da hipotética indemnização por eventuais estragos que o Sr. tenha provocado por acto seu em infracção à Lei (ou, mesmo que não em infracção à Lei, susceptível de prejudicar terceiros), deverá ser resolvida entre a **D. Maria Emília** e o vizinho em tribunal, pois a Câmara nada tem a ver com esse assunto.

4. Luís Alberto Marques Cortesão

O Sr. **Luís Cortesão**, morador na Rua do Pinheiro Manso, S. João do Campo, disse que o motivo da sua intervenção eram as construções ilegais dos seus vizinhos, que já teve oportunidade de denunciar à Autarquia (por fax e por carta registada com aviso de recepção) sem qualquer efeito. E referiu-se concretamente à vizinha Maria do Rosário Lindim Ribeiro, moradora no Beco do Pinheiro Manso, S. João do Campo, que alegadamente estará a realizar obras sem a respectiva licença e que ocorrem paredes meias com o muro divisor da propriedade do Sr. Cortesão. E concretizou acusando a vizinha de construir ilegalmente varandas e de subir muros, “à semelhança do que fez a sua irmã, também moradora no mesmo beco, abrindo ilegalmente uma janela”, acusou, acrescentando ao rol de queixas o despejo de detritos na sua propriedade, o que prejudica gravemente as suas culturas. Disse ainda que foi recebido, em 27 de Dezembro último, pelo Eng.º Luís Leal, a quem deu conta das várias situações e acusou a fiscalização camarária de, nesse mesmo dia, ter estado a cerca de 400 metros do local mas não se ter aproximado.

O Sr. **Presidente** começou por fazer a distinção entre aquilo que é a actuação da Câmara – administrativa, e as relações entre vizinhos, frisando que estas últimas terão de ser discutidas entre os próprios, possivelmente em tribunal. As questões que decorrem da aplicação dos regulamentos urbanísticos são da estrita competência da Autarquia e é em acções administrativas que têm de ser resolvidas.

O Sr. **Eng.º Luís Leal** confirmou ter recebido o Sr. Cortesão no passado dia 27 de Dezembro e que, na sequência dessa conversa, determinou, por escrito, que a Eng.ª Catarina Dutra fizesse uma acção de fiscalização no dia seguinte. Acrescentou não estar em condições de confirmar se essa acção foi efectuada e quais os seus resultados uma vez que a Sra. Eng.ª se encontra doente.

Instado igualmente a intervir, o Sr. **Fiscal** presente na reunião confirmou ter-se deslocado, de manhã, ao local mas por causa de outra situação: confirmar a construção de um muro para o qual o Sr. Cortesão pediu autorização à Câmara Municipal e cujo pedido de licenciamento já caducou não tendo o requerente levantado a licença no prazo de um ano. Concluiu, da visita feita, que o muro não foi edificado.

O Sr. **Presidente** determinou que se averiguasse se a acção de fiscalização foi ou não efectuada e que, se não foi, fosse imediatamente, substituindo-se a Sra. Eng.ª pelo facto desta se encontrar doente e dando-se conhecimento à Câmara e ao Sr. Cortesão dos resultados dessa visita.

5. Manuel Cruz

O Sr. **Manuel Cruz** apresentou-se como representante da comissão de moradores da Rua Cidade de Yeroslav e Rua Cidade de Fez, preocupados com tudo o que possa ser feito para melhorar a zona envolvente. Recordou que, numa sessão pública anterior em que já esteve, o Sr. Presidente disse que aquela área precisava de “mais consideração social”, expressão que considera acertadíssima. Explicou que as duas ruas compõem uma zona de ligação entre o Monte Formoso e os bairros sociais, “uma realidade que munícipes como nós, com uma cultura de responsabilização, não podemos ignorar”. Admitiu que, desde 11 de Abril de 2005 (data da sessão pública em que participou) até hoje, a Câmara tem, de facto, actuado, nomeadamente no reforço da iluminação, placas toponímicas, construção de passeios e limpeza de alguns espaços. Reconheceu também que com a demolição de algumas casas velhas que atraíam focos de problemas e instabilidade a situação melhorou substancialmente e houve, de facto, uma melhoria da qualidade de vida dos moradores graças à intervenção da Autarquia. Mas considera que há muito mais a fazer. Em 2007 os moradores pediram a requalificação da área onde existia uma “famosa casa velha que foi bastante noticiada e que, entretanto, já foi demolida” e na zona de bifurcação ao cimo do Monte Formoso. Ao tomarem conhecimento do Plano de Pormenor para a zona, souberam que este prevê, junto à grande rotunda que entretanto foi feita, muita construção e que nem todos os terrenos são da Câmara. Há, efectivamente, uma parcela que é de um particular, “o que dificulta ainda mais qualquer tipo de intervenção”. Nesse sentido, disse que iria focar a sua intervenção na bifurcação anteriormente mencionada, que é propriedade da Câmara Municipal de Coimbra. O ano de 2007 foi, em seu entender, “um ano de marcar passo” porque foi feito um pedido de dominialidade à Divisão de Informação Geográfica e Solos (DIGS) e “a resposta arrastou-se por todo o ano sem que fosse possível saber de quem são os terrenos”. E afirmou que a inscrição da Associação de Moradores nesta sessão pública já produziu algum efeito, mais que não seja porque já foi possível obter a informação sobre quem são os donos dos terrenos envolventes. E chegou-se à conclusão que são da Câmara, excepto aquela única parcela anteriormente referida. Elogiou o trabalho do Sr. Vereador Luís Providência, nomeadamente da Divisão de Espaços Verdes, pela limpeza e arranjo da área, que há cerca de 15 anos que não eram assim cuidada, mas salientou que será necessária a intervenção de outros serviços, nomeadamente do DOGIM, “porque há muita pedra para partir e serão necessárias máquinas”. E passou a explicar a ideia dos moradores: o plano de pormenor prevê a construção de um edifício em gaveta, com um pequeno estacionamento. Atendendo a que aquele triângulo já é densamente construído, sugeriu um espaço de fruição, com bancos de jardim e um pequeno equipamento que os idosos há muito reclamam.~

AA

O Sr. **Presidente** defendeu a DIGS afirmando que, em 2007, lhe foram feitas variadíssimas solicitações e que não é possível exigir mais de quem já trabalha muito pelo que é perfeitamente compreensível que as respostas que a Associação de Moradores das Ruas Cidade de Yeroslav e Cidade de Fez pretendia tenham tido que esperar algum tempo. E exemplificou o anormal volume de trabalho daquela divisão com o decorrente do Coimbra I Parque. Disse também que é óbvia a vontade da Câmara, nos últimos anos, em melhorar o local em causa, e prova disso são as inúmeras intervenções ali efectuadas, algumas delas referidas na intervenção do Sr. Manuel Cruz. Só que outras há que não dependem exclusivamente da boa vontade da Autarquia. E informou que o Plano de Pormenor não está ainda aprovado, logo, pode sofrer as alterações que a CMC e a Associação de Moradores entenderem benéficas, pelo que as duas entidades se manterão em contacto e informação permanente, nomeadamente através do Sr. Vereador Luís Providência.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse ter conhecido o Sr. Manuel Cruz quando era Governador Civil e elogiou a sua acção cívica na resolução dos problemas, afirmando que este tem uma enorme capacidade de trabalho, iniciativa e é um homem empenhado.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** explicou que aquela é mais uma “cedência envenenada mas que foi aceite pela Câmara na altura”, uma vez que as casas estão cheias de inquilinos. Quanto à única casa vaga, “que foi entaipada precisamente para evitar intrusões”, dará lugar a um equipamento da Unidade de Inserção na Vida Activa, que a Autarquia no ano passado não pôde inserir no Plano da Actividades e Orçamento mas que este ano será contemplada. O projecto está pronto e espera avançar rapidamente com a empreitada, naquela que é justamente uma das zonas que “alguma daquela rapaziada mais instável procura porque, quando se fizeram os passeios, foi retirada a vedação e o portão”, explicou. Sendo, portanto, uma zona especialmente frágil, entende que ou se coloca uma vedação provisória com o apoio do DOGIM (uma vez que quando se fez o passeio foi retirado o muro e o portão da vivenda) ou então rapidamente se consegue pôr a empreitada a concurso e a própria empresa resolve a situação. Até à adjudicação da obra de recuperação da moradia é, de facto, importante vedar o espaço de alguma forma, defendeu. O Sr. **Manuel Cruz** confirmou a necessidade e partilhou da opinião/solução apresentada.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 28 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)